



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 021/2015

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, pelo e-mail licitlagoinha@uol.com.br

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Lagoinha da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página (www.lagoinha.sp.gov.br) para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

(enviar pelo e-mail licitlagoinha@uol.com.br)

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 014/2015

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ nº _____ bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

e-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____

Obtivemos, por meio do acesso à página www.lagoinha.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2015.

Nome:
RG:



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 021/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO PARCELADA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

PREAMBULO

A Prefeitura Municipal de Lagoinha torna público que se acha aberta a licitação na modalidade **PREGÃO (presencial) – REGISTRO DE PREÇO**, conforme estabelecido neste instrumento convocatório. Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 04/2013, de 31 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 11/2013, de 1º de março de 2013.

O **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** desta prefeitura municipal tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas e, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do pregão. A entidade licitante, não se obriga a contratar dos licitantes vencedores, podendo realizar licitação específica para a contratação de um ou mais postos de trabalhos, hipóteses em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá sempre preferência.

A sessão será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio, designados por Portaria. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento das empresas interessadas.

O **PREGÃO** será realizado dia **07 DE ABRIL DE 2015**, com início às 09:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Pedro Alves Ferreira, nº 134, Centro, Lagoinha/SP, CEP 12.130.000, quando deverão ser apresentados, os **DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE QUE A(O) PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E OS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

ESCLARECIMENTOS: Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Lagoinha – localizada na Praça Pedro Alves Ferreira, nº 134, Centro, Lagoinha/SP, CEP: 12.130.000, e-mail: licitlagoinha@uol.com.br, telefone/fax: (12) 3647-1201. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet <http://www.lagoinha.sp.gov.br>.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório. Integram este Edital os anexos:

- I - Recibo de Retirada do Edital;
- II – Termo de Referência;
- III - Minuta de Ata de Registro;
- IV - Modelo de Declaração de Habilitação;
- V - Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- VI - Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;
- VII – Modelo de Proposta Comercial.



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

1. CONSIDERAÇÃO INICIAL

1.1- O objeto contratado em decorrência da presente licitação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões do valor inicial, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.

1.2- A estimativa de consumo serve apenas como referência, e não vincula, em hipótese alguma, o consumo efetivo a ser realizado pela Contratante.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação.

2.2- Não será permitida a participação de empresas:

2.2.1- Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2- Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3- Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.2.4- Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

2.2.5- Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

2.2.6 – Que não possuam ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

3. CRENCIAMENTO

3.1- Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

3.1.1- Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”;

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

f) Será admitido apenas 1 (um) **representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.1.2- Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

- **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital, e apresentada **FORA** dos **Envelopes nº. 1 (Proposta) e nº. 2 (Habilitação)**;

3.1.3- Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

- **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e apresentada **FORA** dos **Envelopes nº. 1 (Proposta) e nº. 2 (Habilitação)**.

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

Envelope nº 1 – Proposta Comercial
Pregão Presencial nº. ___/2015
Denominação da empresa:
CNPJ:
OBJETO: R.P. MAT. ESCRIT. E SUP. INFORMÁTICA

Envelope nº 2 - Habilitação
Pregão Presencial nº ___/2015
Denominação da empresa:
CNPJ:
OBJETO: R.P. MAT. ESCRIT. E SUP. INFORMÁTICA

5. PROPOSTA (ANEXO VII)

5.1 - A Proposta deverá ser apresentada datilografada ou impressa, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

5.2 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.3 - Deverão estar consignados na proposta:

5.3.1 - A razão social da proponente, endereço completo/CEP, telefone/fax, e-mail (se houver) e CNPJ do licitante;

5.3.2- Preço unitário por item, em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

a) O preço ofertado é fixo e irrevogável e deverá ser apresentado COM PRECISÃO DE DUAS CASAS DECIMAIS;

b) Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

5.3.3 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação;

5.3.4 – Declaração impressa na proposta de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

5.3.5 – A marca de todos os produtos cotados e modelo dos itens 45, 58, 219, 220 e 227.

5.3.6 - Os Cartuchos e Tonners deverão ser novos, de primeiro uso, originais ou compatíveis, podendo ou não ser da mesma marca da impressora, com exceção aos itens 228 a 232 e 236 a 240, pois os equipamentos encontram-se em garantia.

5.3.7 - Caso o licitante de melhor preço tenha cotado produto de marca distinta daquela do fabricante do equipamento a que se destina, com fulcro na decisão TCU n. 1622/2002, deverá apresentar um LAUDO TÉCNICO, emitido há no máximo 1 (um) ano da data de abertura deste Certame, por entidade de reconhecida idoneidade, comprovando sua equivalência em relação ao produto original da marca do fabricante da impressora, no tocante aos seguintes quesitos, como condição necessária para a sua aceitação:

- a. Rendimento do cartucho, com base nas normas com base nas normas **ABNT NBR ISO/IEC 19752:2006, ABNT NBR ISO/IEC 24711:2007** ou **ABNT NBR ISO/IEC 19798:2008**, conforme o produto ofertado;
- b. Bom funcionamento;
- c. Boa qualidade da impressão;
- d. Desempenho;
- e. Compatibilidade.

5.3.8 - O laudo técnico deverá ser remetido para o email licitlagoinha@uol.com ou fac-símile n. (12) 3647-1201 no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contada a partir da solicitação emitida pelo Pregoeiro, devendo o original, ou cópia autenticada, ser entregue no Protocolo desta Prefeitura no prazo máximo de 2 (dois) dias.

5.3.9 - O laudo técnico poderá ser emitido por qualquer instituição de ensino e pesquisa, ou ainda por laboratório com reconhecimento público e notório nessas atividades.

5.3.10 - O laudo deverá ser direcionado ao produto cotado, ou seja, o cartucho ensaiado deve ser idêntico ao ofertado (mesma referência), conter as informações necessárias para a imediata identificação do produto e seu fabricante.

5.3.11 - Os produtos cujas marcas/modelos sejam a mesma do fabricante da impressora serão aceitos pela Administração sem restrição, não sendo necessária a apresentação do laudo ou da declaração.



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

5.4 – A proposta deverá estar **DATADA E DEVIDAMENTE ASSINADA** pelo representante legal da empresa.

6. **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Para a habilitação de todos os licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar a **Documentação Completa**, na seguinte conformidade:

6.1- No que se refere à **DOCUMENTAÇÃO COMPLETAR**, os licitantes deverão apresentar:

6.1.1- **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a1) Os documentos descritos no subitem “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

a2) Será dispensada da apresentação, no envelope de habilitação, dos documentos referidos no item 6.1.1, a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto no item 3 deste edital.

b) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

6.1.2- **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual, e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação de:

b1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, referente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e **abrangendo inclusive as contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

b2) Certidão de Regularidade Estadual.

b3) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal: Tributos Mobiliários e Tributos Imobiliários.

c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

d) Prova de inexistência de débitos trabalhistas, por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

e) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

f.1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

f.2) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem e.1, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital,



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 10.520/02.

g) as certidões que fazem prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, deverão ser apresentadas, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014.

6.1.3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.1.4- DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho. **(Anexo VI)**.

b) Declaração que os cartuchos e toners cotados estão em conformidade com as normas **ABNT NBR ISO/IEC 19752:2006, ABNT NBR ISO/IEC 24711:2007** ou **ABNT NBR ISO/IEC 19798:2008** (somente deverá apresentar a declaração as empresas que oferecerem propostas para os itens 228 a 242)

6.1.5- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e **compatível em características com o objeto desta licitação**, por meio da apresentação de **atestado(s)** expedido(s), necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado.

6.2- DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.2.1 - Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, autenticada por servidor da administração, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

6.2.2 - Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

6.2.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **90** (noventa) **dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

6.2.4 - Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.2.5 - Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante;

6.2.6 - O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos **sites** dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

7. PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1.

7.2 - Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao(a) Pregoeiro(a) os **envelopes nº 1 e nº 2**, contendo, cada qual, separadamente, a **Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação**.

7.3 - O julgamento será feito pelo critério de **menor preço unitário por item**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

7.4 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

7.4.1 - Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

7.4.2 - Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em proposta ofertadas pelos demais licitantes;

7.4.3 - Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

7.5- Na hipótese de **desclassificação** de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

7.6 - As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

7.6.1 - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela;

7.6.2 - Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

7.6.3 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

a) O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.7 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM**.

7.8 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.9 - Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.9.1 - Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5%** (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.9.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta.

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência nos termos da LC 123/2006 e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão.

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

b.1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.9.3 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.9.4 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1.

a) Na hipótese de não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 7.9.4, será declarada a melhor oferta àquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.10 - Após a fase de lances, serão **classificadas**, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.11 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.12 - O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.13 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.14 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.

7.15 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

7.16 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos, documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

7.17 - Esta Prefeitura Municipal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

7.18 - Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será **habilitado e declarado vencedor**.

7.19 - Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

7.20 - Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

7.21 - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

8.1 - Até **dois dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. A petição será encaminhada ao(a) Pregoeiro(a) que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

8.2 - Eventual impugnação deverá ser dirigida ao(a) Pregoeiro e **PROTOCOLADA** no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Lagoinha, entrada pela Praça Pedro Alves Ferreira, nº 134, Centro, Lagoinha, CEP 12.130.000, em horário de expediente.

8.2.1 - Admite-se impugnação por intermédio de “fac-simile” (12-36471201) ou e-mail (licitlagoinha@uol.com.br), ficando a validade do procedimento condicionada à **protocolização do original**, no PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL no prazo de **48 horas**.

8.2.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

8.3 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

8.4 - As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 - Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura Municipal para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

9.1.1 - **A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;**

9.1.2 - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

9.1.3 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.1.4 - Os recursos devem ser protocolados no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Lagoinha, sito a Praça Pedro Alves Ferreira, nº 134, Centro, Lagoinha, CEP 12.130-000, dirigidos ao Prefeito Municipal.

9.1.5 - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

9.2 - DA ADJUDICAÇÃO

9.2.1 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro adjudicar o(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

9.2.2 - Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

9.3 - DA HOMOLOGAÇÃO

9.3.1 - Compete à autoridade competente homologar o Pregão.

9.3.2 - A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o contrato, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

10.1 - A Ata de Registro de Preços será formalizada, **com observância das disposições do Decreto Municipal nº 11, de 01/03/2013**, no que couber e será subscrita pela autoridade que assinou o edital.

10.2 - A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

10.2.1 - Ao preço do primeiro colocado serão registrados tantos fornecedores quantos concordarem.

10.3 - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.

10.4 - Colhidas as assinaturas, esta Prefeitura Municipal providenciará a imediata publicação da Ata.

10.5 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **6 (seis) meses podendo seu prazo ser prorrogado no limite de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

10.6 - A existência de preços registrados não obriga esta Prefeitura Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.7 - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

10.7.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

10.7.2 - Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;

10.7.3 - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

10.7.4 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

10.7.5 - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

10.8 - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.9 - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

11. PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

11.1 - Entregas parceladas, dentro do prazo de até 3 dias úteis após a emissão de autorização de fornecimento (A.F).

11.2 - A(s) Ordem(ns) de Entrega expedida(s) após a assinatura do contrato indicará(ão): o nome e sobrenome do responsável pela Ordem, o item e a quantidade solicitada. A Contratada fica obrigada a ter o item e a quantidade solicitada no ato da entrega da Ordem, sob pena de serem aplicadas às sanções previstas no Contrato.

11.2.1 - A Ordem de Entrega será enviada ao fornecedor por meio de fax e/ou e-mail, a qual deverá ser devolvida ao emissor, devidamente assinada, datada e com RG do recebedor, por meio do fax 12 3671-7004 / fone 3671 2488 e/ou por meio do e-mail informado na Ordem no prazo de 01 (um) dia útil, para fins de comprovação do recebimento.

11.2.2 - O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em confirmar o recebimento da Ordem de Entrega no prazo marcado, 01 (um) dia útil após o recebimento, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste.



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

11.2.3 - As notas fiscais deverão ser individualizadas para cada setor da prefeitura, conforme especificações constantes na própria Autorização de Fornecimento (A.F);

11.2.4 - O objeto deverá ser entregue, **nos locais determinados pela Prefeitura**, em dias úteis e em horário de expediente: das 08 (oito) às 16 (dezesesseis) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

11.3 - Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **(02 dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - A despesa onerará recursos da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO
02	02.01	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.110
02	02.03	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.110
04	04.01	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.220
04	04.02	3.3.90.30.00.00.00.00.0.2.262
04	04.03	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.210
05	05.01	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.310
05	05.01	3.3.90.30.00.00.00.00.0.2.310
05	05.01	3.3.90.30.00.00.00.00.0.5.310
06	06.01	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.510
06	06.02	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.510

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO
06	06.03	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.510
06	06.04	3.3.90.30.00.00.00.00.0.2.510
06	06.04	3.3.90.30.00.00.00.00.0.5.510
06	06.04	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.510
07	07.01	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.110
08	08.01	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.110
09	09.01	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.110
10	10.01	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.110
11	11.01	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.110
12	12.01	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.110

13. FORMA DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias a partir do recebimento do objeto. Para entrega do objeto deverá ser emitida a Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela Diretoria de Compras de por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

13.2 - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**;

13.2.1 - Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

14. SANÇÕES

14.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, FALHAR ou FRAUDAR na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

14.2 - O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizam, desde já, o **CONTRATANTE** a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total da contratação.

14.2.1 - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações vigentes.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2 - A homologação do presente certame será divulgado no DOE.

15.3 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

15.3.1 - A Ata de Registro de Preços será publicada conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

15.4 - Após a publicação da Ata de Registro de Preços, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

15.5 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

15.6 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Luiz do Paraitinga.

Lagoinha, em 23 de março de 2015.

José Galvão da Rocha
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) n° 014/2015 – REGISTRO DE PREÇOS Processo Administrativo Municipal n° 021/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO
1	100	UNID.	ADESIVO INSTANTANEO UNIVERSAL , PARA COLAGEM E PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, MADEIRA, PAPEL E PLÁSTICO, FABRICADO EM ÉSTER DE CIANOACRILATO; TAMPAS ROSCÁVEL ANTI-ENTUPIMENTO. FRASCO COM 3 GRAMAS.
2	185	CX.	COLA BASTÃO, ATÓXICA, SEM SOLVENTES, LAVÁVEL.CX COM 12 UNID. EMBALAGEM COM 10 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO
3	150	CX.	COLA COLORIDA, COM NO MÍNIMO 23GRS, ATÓXICA, CX/6 CORES CONFORME NORMA ASTM D4236
4	245	CJ.	COLA GLITER, COM NO MÍNIMO 23G, CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONFORME NORMA ASTM D4236
5	110	FR.	COLA LÍQUIDA SEM SOLVENTE, ATÓXICA, LAVÁVEL, A BASE DE PVA, INDICADA PARA PAPEL, USO ESCOLAR, CONSISTENTE E RESISTENTE A UMIDADE, DE COR BRANCA, COM ODOR CARACTERÍSTICO DE COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO DE ACETATO DE VINILA, ADITIVOS, (TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES), ATÓXICO, COM BICO DOSADOR. FRASCO 1LT, CONFORME NORMA ASTM D4236
6	290	UNID.	COLA QUENTE (SILICONE) FINA 7,5MM X 30CM DE COMPRIMENTO EM BASTÃO
7	370	UNID.	COLA QUENTE (SILICONE) GROSSA 11,2MM X 30CM DE COMPRIMENTO EM BASTÃO
8	600	FR.	COLA, SEM SOLVENTE, ATÓXICA, LAVÁVEL, INDICADA PARA PAPEL, USO ESCOLAR, A BASE DE PVA, CONSISTENTE E RESISTENTE A UMIDADE, DE COR BRANCA, COM ODOR CARACTERÍSTICO DE COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO DE ACETATO DE VINILA, ADITIVOS, (TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES), ATÓXICO, COM BICO DOSADOR. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS, CONFORME NORMA ASTM D4236
9	100	CX.	GIZ BRANCO ESCOLAR, CILÍNDRICO, PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, MEDINDO MÍNIMO: 80MM X 10MM ESPESSURA. CAIXA COM 50 PEÇAS.
10	100	CX.	GIZ COLORIDO ESCOLAR, CORES DIVERSAS, CILÍNDRICO, PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, MEDINDO MÍNIMO: 80MM X 10MM ESPESSURA. CAIXA COM 50 PEÇAS.
11	430	CX.	GIZ DE CERA TRIANGULAR, CURTO, CAIXA COM 15 BASTÕES E CORES, CONFORME NORMA ASTM D4236
12	1250	CX.	LÁPIS DE COR, 12 CORES, ATÓXICO, CAIXA COM 12 LÁPIS, CORPO DE MADEIRA HEXAGONAL, CONFORME NORMA ASTM D4236
13	150	CX.	LÁPIS PRETO Nº. 02, MEDINDO NO MÍNIMO 160MM COMPRIMENTO X 5MM DE DIÂMETRO. CAIXA COM 144 LÁPIS, CORPO DE MADEIRA HEXAGONAL, CONFORME NORMA ASTM D4236.
14	630	PÇ.	APONTADOR PARA LÁPIS, DE PLÁSTICO, C/ LÂMINA EM AÇO CARBONO C/ DEPÓSITO
15	1000	PÇ.	APONTADOR PARA LÁPIS, DE PLÁSTICO, C/ LÂMINA EM AÇO CARBONO SIMPLES
16	340	PÇ.	CANETA DE ESCRITA PERMANENTE, HIDROGRÁFICA; PONTA FINA, CORES DIVERSAS, QUE EM CONTATO COM ÁGUA NÃO BORRE, PARA MARCAÇÃO EM PLACAS, CD/DVD.
17	2500	PÇ.	CANETA ESFEROGRÁFICA, AZUL, COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE COM FORMATO HEXAGONAL E COM RESPIRO LATERAL.. COM TAMPAS NA COR DA TINTA. ESFERA 1 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES,PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. APROVADO PELO INMETRO
18	1620	PÇ.	CANETA ESFEROGRÁFICA, PRETA, COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE COM FORMATO HEXAGONAL E COM RESPIRO LATERAL.. COM TAMPAS NA COR DA TINTA. ESFERA 1 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES,PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. APROVADO PELO INMETRO.
19	1820	PÇ.	CANETA ESFEROGRÁFICA, VERMELHA, COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE COM FORMATO HEXAGONAL E COM RESPIRO LATERAL.. COM TAMPAS NA COR DA TINTA. ESFERA 1 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES,PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. APROVADO PELO INMETRO
20	500	PÇ.	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, COM 2 POSSIBILIDADES DE LARGURA DOS TRACOS (TRACOS LARGOS E FINOS), TINTA A BASE DE ÁGUA, ESPESSURA DO TRAÇO FINO:1,0 MM E DO TRAÇO LARGO: 4,5 MM, PONTA EM POLIETILENO, CORPO, TAMPAS E FUNDO EM POLIPROPILENO.
21	320	PÇ.	CANETA MARCA TEXTO, COR VERMELHA FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, COM 2 POSSIBILIDADES DE LARGURA DOS TRACOS (TRACOS LARGOS E FINOS), TINTA A BASE DE ÁGUA, ESPESSURA DO TRAÇO FINO:1,0 MM E DO TRAÇO LARGO: 4,5 MM, PONTA EM POLIETILENO, CORPO, TAMPAS E FUNDO EM POLIPROPILENO.
22	90	PÇ.	CANETA PARA RETROPROJETOR, 1MM, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER 1MM. COR AZUL
23	90	PÇ.	CANETA PARA RETROPROJETOR, 1MM, COR PRETA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER 1MM.
24	80	PÇ.	CANETA PARA RETROPROJETOR, 1MM, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, REISNAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

			POLIÉSTER 1MM. COR VERDE
25	80	PÇ.	CANETA PARA RETROPROJETOR, 1MM, COR VERMELHA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER 1MM.
26	180	PÇ.	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA 4,0 ESCRITA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁGUA NA COR PRETA
27	700	JG.	CANETINHA HIDROGRÁFICA, 12 CORES, PONTA MÉDIA, TAMPAS ANTIASFIXIANTE, TINTA LAVÁVEL, COM SELO DO INMETRO EMBALAGEM COM 12 CANETINHAS.
28	100	PÇ.	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA QUADRO BRANCO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS, CONTEÚDO: 5,5ML, COR AZUL
29	100	PÇ.	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA QUADRO BRANCO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS, CONTEÚDO: 5,5ML, COR PRETA
30	100	PÇ.	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA QUADRO BRANCO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS, CONTEÚDO: 5,5ML, COR VERMELHA
31	100	PÇ.	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA QUADRO BRANCO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS, CONTEÚDO: 5,5ML, COR VERDE
32	50	CX.	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA MÉDIA COM PONTA DE POLIÉSTER, EMBALAGEM COM 12 UNID. (CORES VARIADAS: AZUL, PRETA, VERMELHA, VERDE, ETC)
33	220	PÇ.	PINCEL ATÔMICO, COM PONTA REDONDA, CORES VARIADAS.
34	80	PÇ.	PINCEL ATÔMICO, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, ATÓXICOS, TUBO PLÁSTICO MEDINDO 10CM COMP. X 2CM DIÂM. E PONTA DE FELTRO NA COR AZUL, RECARREGÁVEL.
35	80	PÇ.	PINCEL ATÔMICO, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, ATÓXICOS, TUBO PLÁSTICO MEDINDO 10CM COMP. X 2CM DIÂM. E PONTA DE FELTRO NA COR VERMELHO, RECARREGÁVEL.
36	80	PÇ.	PINCEL ATÔMICO, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, ATÓXICOS, TUBO PLÁSTICO MEDINDO 10CM COMP. X 2CM DIÂM. E PONTA DE FELTRO NA COR PRETA, RECARREGÁVEL.
37	80	PÇ.	PINCEL ATÔMICO, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, ATÓXICOS, TUBO PLÁSTICO MEDINDO 10CM COMP. X 2CM DIÂM. E PONTA DE FELTRO NA COR VERDE, RECARREGÁVEL.
38	50	PCT.	PONTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO PCT C/ 3 UNID.
39	60	PÇ.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM SUPORTE C/ ESTOJO EM PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE DOIS PINCEIS NO MÍNIMO, REVESTIDO DE CARPETE DE NO MÍNIMO 3MM NA PARTE INFERIOR, MEDINDO: 55MM DE LARGURA X 160MM DE COMPRIMENTO
40	120	PÇ.	RÉGUA DE 20CM, ESCALA EM CENTÍMETROS, DIVISÃO EM MILÍMETRO, NUMERAÇÃO EM CENTÍMETRO, CONFECCIONADA TIPO ACRÍLICO COM ESPESSURA DE 2MM E LARGURA DE 3CM E 20CM COMPRIMENTO MÍNIMO.
41	810	PÇ.	RÉGUA DE 30CM, COMPRIMENTO DA ESCALA COM DIVISÃO EM MILÍMETRO, NUMERAÇÃO EM CENTÍMETRO, CONFECCIONADA TIPO ACRÍLICO COM ESPESSURA DE 3MM E LARGURA DE 35MM - SELO DO INMETRO
42	50	PÇ.	ESQUADRO 45 X 26 POLIESTIRENO
43	40	PÇ.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, COM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO COM TAMPAS PLÁSTICA OU METAL, MEDIDAS MÍNIMAS: 7 CM X 11 CM, COR VARIADAS.
44	60	FR.	TINTA PARA CARIMBO SEM ÓLEO, CORES VARIADAS, CONFECCIONADO EM ÁGUA, RESINA, GLICÓIS, CORANTES E ADITIVOS, TINTA SEM ÓLEO. (FRASCO COM 40ML.)
45	30	PÇ.	APARELHO DE TELEFONE CONVENCIONAL COM FIO, C/12 TECLAS DE DISCAGEM, TIPO MESA, SEM SECRETÁRIA, FUNÇÕES BÁSICAS: REDISCAGEM, TONE/PULSE/MODE E FLESC.
46	45	PÇ.	ÍNDICE TELEFÔNICO, MEDIDAS MÍNIMAS: 215MM X 152MM, 80 FOLHAS.
47	45	PÇ.	BATERIA 9 VOLTS
48	100	PÇ.	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS
49	150	PCT.	PILHA ALCALINA MÉDIA, 1,5V, C, ISENTA DE RESÍDUOS TÓXICOS, EMBALAGEM C/ 2 PILHAS
50	230	PCT.	PILHA ALCALINA PALITO, AAA, 1,5V, ISENTA DE RESÍDUOS TÓXICOS, EMBALAGEM COM 2 PILHAS
51	280	PCT.	PILHA ALCALINA PEQUENA, AA., ISENTA DE RESÍDUOS TÓXICOS, EMBALAGEM C/ 2 PILHAS
52	60	PÇ.	PILHA RECARREGÁVEL AA (PEQUENA), ISENTA DE RESÍDUOS TÓXICOS
53	50	PÇ.	PILHA RECARREGÁVEL AAA (PALITO), ISENTA DE RESÍDUOS TÓXICOS
54	120	PÇ.	CALCULADORA DE MESA 12 DIG. (BAT/SOLAR), REF. KK 3181ª, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES (MM) 127,5X98X25,5 (AXLXP)
55	50	BOB.	BOBINA PARA CALCULADORA, ACETINADA 57MM LARGURA X 30M COMPRIMENTO, UMA VIA.
56	10	PÇ.	ROLETE BICOLOR (PRETO E VERMELHO) COMPATÍVEL COM AS CALCULADORAS DA MARCA SHARP - MODELOS EL1750V/EL1750VB IR40T, EMBALAGEM BLISTER.
57	50	BOB.	PAPEL TERMICO PARA FAX, BOBINA MEDINDO 216MM X 30 METROS.
58	8	PÇ.	FRAGMENTADORA DE PAPÉIS - CAPACID. 10 FLS SIMULTÂNEAS, CD E CARTÃO, CESTO MÍNIMO DE 14LTS, POSSUIR DUAS FUNÇÕES: CONTROLE ON/OFF/REVERSO, CORTE EM FORME DE TIRAS DE 6MM, PROTEÇÃO CONTRA SUPER AQUECIMENTO E PICOS DE ENERGIA,



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

			BANDEJA: 10 FLS C/ SENSOR AUTOM. DE PRESENÇA DE PAPEL, NÍVEL DE SEG.: 2, VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT, MEDIDAS MÍNIMAS: C=375MM X L=320MM X A=180MM, DEVERÁ ACOMPANHAR O PRODUTO MANUAL DE FUNCIONAMENTO, GARANTIA: MÍNIMO 6 MESES
59	620	PÇ.	CD-R, VIRGEM, 700MB (DADOS) E 80MIN (AUDIO) COM ESTOJO
60	620	PÇ.	CD-RW, REGRAVÁVEL, 700MB (DADOS) E 80MIN (AUDIO) COM ESTOJO
61	135	PÇ.	PEN DRIVE DE 4 G.B., COMPATÍVEL COM USB 2.0; TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE ATÉ 6MB/SEG. DE LEITURA E ATÉ 3MB/SEG. DE GRAVAÇÃO; COMPATÍVEL COM WIN98SE+, WIN 2000, WIN XP MAC OS9.X Y OU MAIS ATUAL; PLUG AND PLAY; GARANTIA MÍNIMA 12 MESES
62	100	PÇ.	PEN DRIVE DE 8 G.B., COMPATÍVEL COM USB 2.0; TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE ATÉ 6MB/SEG. DE LEITURA E ATÉ 3MB/SEG. DE GRAVAÇÃO; COMPATÍVEL COM WIN98SE+, WIN 2000, WIN XP MAC OS9.X Y OU MAIS ATUAL; PLUG AND PLAY; GARANTIA MÍNIMA 12 MESES
63	200	BLOCO	CÓPIA DE CHEQUE, BRANCA BLOCO COM 100 FOLHAS.
64	30	PCT.	FICHA PAUTADA 20CM X 12CM, PACOTE C/100.
65	30	PÇ.	FICHARIO DE ACRÍLICO, PARA FICHA PAUTADA DE 20CM X 12CM.
66	20	PÇ.	CAVALETE PARA FLIP-CHART, EM MADEIRA DURATEX MEDINDO NO MÍNIMO 90CMX60CM. CAVALETE EM MADEIRA NATURAL MACIÇA, FERRAGENS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDAS PARA FACILITAR A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO DO CAVALETE, PÉS DE APOIO REFORÇADOS PARA MÁXIMA ESTABILIDADE. MEDINDO NO MÍNIMO 170CM DE ALTURA.
67	25	PÇ.	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ACRÍLICA; COR: FUME OU TRANSPARENTE, MEDINDO: 210X260X370MM
68	40	KIT	ORGANIZADOR ACRÍLICO C/ PASTAS SUSPENSAS SEM TAMPAS, 1ORGANIZADOR + 6 PASTAS SUSPENSAS, MEDIDAS MÍNIMAS: 20X43X15CM (AXLXP), COR CRISTAL
69	75	PÇ.	PORTA LÁPIS/ CLIPS/LEMBRETES, FABRICADO EM ACRÍLICO FUMÊ, MEDINDO MÍNIMO: 23CM COMP. X 6,5CM LARG. X 9,5 ALT.
70	110	PÇ.	PRANCHETA DE MADEIRA COM PRENDEDOR EM CHAPA DE AÇO ZINCADA, EM DURATEX 3MM, MEDINDO 25CM X 34CM.
71	25	PÇ.	QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 90CM X 120 CM, FABRICADA EM CHAPA DE MADEIRA VITRIFICADA BRANCO BRILHANTE DE 3MM, ACABAMENTO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO NATURAL, COM SUPORTE DE APAGADOR EM ALUMÍNIO.
72	35	PÇ.	SEPARADOR DE ARQUIVO, ALFABÉTICO, FABRICADO EM PVC, ALFABETO GRAVADO NAS PESTANAS, MEDINDO MÍNIMO: 23CM X 14,5CM
73	20	PÇ.	SUPORTE P/ FITA ADESIVA DUPLO, PLÁSTICO RÍGIDO, PÉS ANTIDERRAPANTES, PARA USO COM UMA MÃO, QUALQUER FITA ADESIVA (33M X 12MM OU 19MM, 66M X 12MM OU 19MM) MEDINDO NO MÍNIMO: 18,5CM (LARGURA) X 8,5CM (ALTURA) X 7CM (PROFUNDIDADE).
74	70	BLOCO	BLOCO DE PAPEL P/ FLIP CHART, COM 50 FLS
75	400	BLOCO	BLOCO DE NOTAS, MEDIDA MÍNIMA: 76MM X 76MM, TIPO POST-IT, COM 100 FOLHAS, COR: AMARELA.
76	600	BLOCO	BLOCO DE NOTAS, TIPO POST-IT, 38MMX50MM, COM 100FLS, COR AMARELO
77	500	UNID.	CADERNO 1/4 BROCHURA, COM PAUTA, COM MARGEM, 48 FOLHAS.
78	500	UNID.	CADERNO 1/4 BROCHURA, COM PAUTA, COM MARGEM, 96 FOLHAS.
79	550	UNID.	CADERNO 1/4 CAPA DURA, C/ PAUTA, C/ MARGEM, 48 FLS - PEQUENO
80	500	UNID.	CADERNO 1/4 CAPA DURA, COM PAUTA, COM MARGEM, 96 FOLHAS - PEQUENO
81	5000	UNID.	CADERNO BROCHURÃO, OM MARGEM, COM PAUTA, 80FLS
82	200	UNID.	CADERNO CAPA DURA, 48FLS GDE COM PAUTA, COM MARGEM
83	300	UNID.	CADERNO CAPA DURA, 96FLS GDE COM PAUTA, COM MARGEM
84	1000	UNID.	CADERNO DE DESENHO CARTOGRAFIA, 96FLS
85	300	UNID.	CADERNO DE MÚSICA, GRANDE, 50 FOLHAS
86	90	UNID.	LIVRO DE ATA, COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEM MARGEM CAPA FORRADA NA COR PRETA, FORMATO: 21,5CM X 33CM. PAPEL 56 G/M².
87	50	UNID.	LIVRO DE ATA, COM 50 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEM MARGEM, CAPA FORRADA NA COR PRETA, FORMATO: 21,5CM X 32CM, PAPEL 56 G/M².
88	60	UNID.	LIVRO DE PROTOCOLO, COM 100 FOLHAS, CAPA DE PAPELÃO, REVESTIDO COM PAPEL SULFITE, MEDINDO MÍNIMO: FOLHAS EM PAPEL OFFSET 56G. FORMATO 210MM X 148MM. COM PAUTA.
89	50	UNID.	LIVRO PONTO 4 ASSIN OF 100FL - ADMINISTRATIVO
90	60	PCT.	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, TRANSPARENTE, DE POLIPROPILENO, FORMATO A4, MEDIDA 210 MM X 297 MMPACOTE COM 50 UNIDADES.
91	30	PCT.	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, PLÁSTICA, PARA ENCADERNAÇÃO, POLIPROPILENO, COR PRETA, FORMATO A4(210 MM X 297 MM), EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES.
92	8	PCT.	ESPIRAL TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO, ESPIRAL DE 12MM, FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. PCT COM 100 UNID.
93	8	PCT.	ESPIRAL TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO, ESPIRAL DE 14MM, FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. PCT COM 100 UNID.
94	8	PCT.	ESPIRAL TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO, ESPIRAL DE 20MM, FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. PCT COM 80 UNID.
95	5	PCT.	ESPIRAL TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO, ESPIRAL DE 33MM, FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. PCT COM 27 UNID.



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

96	5	PCT.	ESPIRAL TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO, ESPIRAL DE 40MM, FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. PCT COM 18 UNID.
97	5	PCT.	ESPIRAL TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO, ESPIRAL DE 7MM, FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. PCT COM 100 UNID.
98	5	PCT.	ESPIRAL TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO, ESPIRAL DE 9MM, FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. PCT COM 100 UNID.
99	25	CX.	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 22,8 CM X 11,3 CM CX COM 1000 ENVELOPE
100	15	CX.	ENVELOPE P/ CD-DVD BRANCO C/ JANELA C/ 250 UNID
101	50	CX.	ENVELOPE PARDO, 260MM COMPRIMENTO X 360 MM LARGURA, 80G./M2, EM PAPEL KRAFIT NATURAL, TIPO SACO. CX C/ 250
102	40	CX.	ENVELOPE PARDO, MEDIDAS MÍNIMAS: 185MM COMPRIMENTO X 248 MM LARGURA, 80G./M2, EM PAPEL KRAFIT NATURAL, TIPO SACO. CX C/ 250
103	40	CX.	ENVELOPE PLÁSTICO, TAMANHO A4, 4 FUROS GROSSOS 0,15 - CAIXA COM 400
104	30	CX.	ENVELOPE SACO KRAFT ABERTURA LATERAL 229X324 MM - CX COM 250 UNIDADES
105	30	CX.	ENVELOPE SACO KRAFT ABERTURA LATERAL 250X353 MM - CX C/ 250UNIDADES
106	150	PÇ.	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO (PARDO) MEDIDAS MÍNIMAS: 2MM EXPESSURA, 14CM LARGURA X 35CM COMPRIMENTO X 24CM ALTURA, TAMPÁ COM ABA DE NO MÍNIMO 05CM, COM FURO CENTRAL DE 02CM NAS LATERAIS
107	350	PÇ.	ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO ONDULADO, DUPLEX, DESMONTAVEL; MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM X 13CM X 24,5CM E 2MM DE EXPESSURA.
108	200	PÇ.	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO ONDULADO, DUPLEX, DESMONTAVEL, MEDIDAS MÍNIMAS: 38CMX29CMX17,5CM OM 2MM ESPESSURA
109	60	PÇ.	CAIXA ORGANIZADORA, PLÁSTICA, MEDINDO 450X335X260MM
110	25	PÇ.	PASTA AZ, LOMBO LARGO MEDINDO MÍNIMO (FECHADA) 277MM LARGURA X 342MM COMPRIMENTO X 2MM ESPESSURA, LOMBO MEDINDO 78MM LARGURA, PRESILHA "TIC TAC", TRAVA DE FECHAMENTO, ÍNDICE ALFABÉTICO, FERRAGEM CROMADA, ILHÓS DE PLÁSTICO, NA COR PRETA.
111	100	PÇ.	PASTA CATÁLOGO, MEDINDO: 243MM X 333MM, COM 50 PLÁSTICOS, COM VISOR, COLCHETES
112	140	PÇ.	PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA, CORES VARIADAS, MEDINDO MÍNIMO 225MM X 334MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,1MM, COM GRAMPO.
113	330	PÇ.	PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA, CORES VARIADAS, MEDINDO MÍNIMO 225MM X 334MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,1MM, COM ELÁSTICO
114	260	PÇ.	PASTA PLÁSTICA COM CANALETA PLÁSTICA, A4, POLIPROPILENO 0,18.
115	430	PÇ.	PASTA PLÁSTICA EM L, 0,15MM 210MM X 297MM, TRANSPARENTE.
116	350	PÇ.	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 335MM X 250MM X 20MM CORES VARIADAS
117	260	PÇ.	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO MEDINDO MÍNIMO 335MM X 250MM X 35MM, COREAS VARIADAS.
118	160	PÇ.	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO MEDINDO MÍNIMO 335MM X 250MM X 55MM, CORES VARIADAS.
119	70	PÇ.	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÕES, CORES VARIADAS
120	60	CX.	PASTA SUSPENSÁ KRAFT HASTE, PLÁSTICA COM GRAMPO E VISOR. 170 G/M², CAIXA C/ 50 UNID.
121	60	PCT.	PINCEL CABO CURTO AMARELO, COMPOSIÇÃO PONEI COR MARRON, FILAMENTO PONEI FORMATO REDONDO, VIROLA ALUMÍNIO, TAM. 002, EMB. C/ 12 PEÇAS
122	60	PCT.	PINCEL CABO CURTO AMARELO, COMPOSIÇÃO PONEI COR MARRON, FILAMENTO PONEI FORMATO REDONDO, VIROLA ALUMÍNIO, TAM. 004, EMB. C/ 12 PEÇAS
123	60	PCT.	PINCEL CABO CURTO AMARELO, COMPOSIÇÃO PONEI COR MARRON, FILAMENTO PONEI FORMATO REDONDO, VIROLA ALUMÍNIO, TAM. 008, EMB. C/ 12 PEÇAS
124	500	FR.	TINTA GUACHE COM 250ML, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: POLÍMERO VINÍLICO, CARGA MINERAL, TENSOATIVOS, CONSERVANTES E PIGMENTOS. C/ BICO APLICADOR, CORES VARIADAS
125	560	CX.	MASSA DE MODELAR, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, BAIXA OLEOSIDADE, MACIA, CAIXA COM 06 CORES, CONFORME NORMA ASTM D4236
126	70	CX.	CLIPS PEQUENO 2/0, NIQUILADO, FABRICAÇÃO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO. EMBALAGEM: CAIXA COM 500 GRAMAS.
127	65	CX.	CLIPS PEQUENO 4/0, NIQUILADO, FABRICAÇÃO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO. EMBALAGEM: CAIXA COM 500 GRAMAS.
128	85	CX.	CLIPS PEQUENO 8/0, NIQUILADO, FABRICAÇÃO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO. EMBALAGEM: CAIXA COM 500 GRAMAS.
129	30	CX.	COLCHETE LATONADO, Nº 03, CAIXA COM 72 UNIDADES
130	30	CX.	COLCHETE LATONADO, Nº 05 CAIXA COM 72 UNIDADES
131	60	CX.	PERCEVEJO LATONADO, CAIXA COM 100 UNID.
132	15	PCT.	ELÁSTICO LATEX ESPECIAL AMARELO Nº18 PCTE 1KG
133	75	PÇ.	EXTRATOR DE GRAMPO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX MEDINDO 1MM ESPESSURA, MÍNIMO 145MM DE COMPRIMENTO X 14MM LARGURA MAIOR X 10MM LARGURA MENOR, PONTA ARREDONDADA.
134	10	PÇ.	GRAMPEADOR "TIPO ROCAMA", PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM MADEIRA, TAIS COMO, TECIDO, PLÁSTICO, PAPEL, ENTRE OUTROS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA145MM X LARGURA 30MM X COMPRIMENTO 187MM, PESO 0,443 KG, CAPACIDADE DO CARREGADOR DE GRAMPOS DE NO MÍNIMO 60 GRAMPOS.



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

135	30	PÇ.	GRAMPEADOR DE METAL P/ GRAMPO 23/13, MEDIDAS MÍNIMAS: PROF. 26CM X ALT. 8CM X LARG. 6CM, CAPACIDADE DE ATÉ 90 FLS PAPEL 75G/M².
136	90	PÇ.	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6, CONFECCIONADO EM FERRO, MEDIDAS MÍNIMAS: 15CM COMPRIMENTO X 5CM ALTURA MAIOR, BASE 1CM ESPESURA X 4,0CM LARGURA, CAPACIDADE DE GRAMPEADOR ATÉ 15 FOLHAS COM GRAMATURA 75G/M².
137	30	CX.	GRAMPO 23/13 GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, CAIXA C/ 1.000 GRAMOS
138	120	CX.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO. CX. COM 5000 GRAMOS.
139	20	CX.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO ROCAMA FABRICADO NAS SEGUINTE MEDIDAS 0,6MMD ALTURA X 11,6MM DE LARGURA, CX C/ 3500 GRAMOS
140	50	CX.	GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS, PARA ATÉ 600 FOLHAS, CAIXA C/ 50 UNID., MEDIDAS: ESPELHO: 11/BASE: 30CM, COM 75GR.
141	20	PÇ	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, FEITO EM AÇO PINTADO, COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 40 FOLHAS
142	20	PÇ	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, FEITO EM FERRO FUNDIDO, COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS
143	20	PÇ	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, FEITO EM FERRO FUNDIDO, COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 60 FOLHAS
144	500	FL.	CARTOLINA, FOLHA MEDINDAS MÍNIMAS: 50CM X 66 CM, AMARELO CANÁRIO, 150 GRAMAS
145	500	FL.	CARTOLINA, FOLHA MEDINDAS MÍNIMAS: 50CM X 66 CM, AZUL, 150 GRAMAS
146	500	FL.	CARTOLINA, FOLHA MEDINDAS MÍNIMAS: 50CM X 66 CM, BRANCA, 150 GRAMAS
147	500	FL.	CARTOLINA, FOLHA MEDINDAS MÍNIMAS: 50CM X 66 CM, ROSA, 150 GRAMAS
148	500	FL.	CARTOLINA, FOLHA MEDINDAS MÍNIMAS: 50CM X 66 CM, VERDE, 150 GRAMAS
149	10	PCT.	PAPEL ALMAÇO A4, 56 G/M², COM PAUTA E MARGEM IMPRESSA NA DIREITA E ESQUERDA, PACOTE C/ 200 FOLHAS.
150	45	PCT.	PAPEL ALMAÇO A4, 56 G/M², SEM PAUTA E MARGEM, PACOTE C/ 200 FOLHAS.
151	95	PCT.	PAPEL CAMURÇA, MEDINDO MÍNIMO 40CM X 60CM, PACOTE C/ 25 FLS (CORES VARIADAS)
152	20	CX.	PAPEL CARBONO, ESCRITA MANUAL, EM PELÍCULA DE POLIÉSTER, NO TAMANHO 210MM X 297MM, NA COR PRETA. CAIXA COM 100 FOLHAS, NA COR PRETA.
153	5	CX.	PAPEL CARBONO, ESCRITA MANUAL, EM PELÍCULA DE POLIÉSTER, NO TAMANHO 210MM X 297MM, CAIXA COM 100 FOLHAS, NA COR AZUL.
154	500	PCT.	PAPEL CARTÃO FOSCO, FOLHA MEDINDO 50CM X 70CM, 240G/M², PCT C/ 10 PEÇAS, CORES VARIADAS,
155	40	PCT.	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS, MEDINDO: 70CM X 89CM, PCT C/ 50 FLS
156	30	RL.	PAPEL CONTACT AUTO ADESIVO, TRANSPARENTE, 45CM LARGURA X 25 METROS DE COMPRIMENTO.
157	400	FL.	PAPEL CREPON COMUM, MEDINDO 48CM X 2 METROS, CORES DIVERSAS.
158	500	FL.	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO), CORES VARIADAS, MEDINDO 48CM X 66CM. COM 63GS
159	50	CX.	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 150G BRILHANTE, CX C/ 50 FLS
160	50	CX.	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 204G BRILHANTE, CX C/ 30 FLS
161	5	CX.	PAPEL HECTOGRÁFICO, ROXO COM ESCALA MILIMETRADA, MATRIZ PARA DUPLICADORES A ALCOOL, PARA USO EM PEQUENAS, MÉDIAS E GRANDES TIRAGENS, COM CAMADA PROTETORA, COMPOSIÇÃO: CERAS, ÓLEOS, PLASTIFICANTES E ANILINAS, MEDINDO: 33 X 22CM, H85, CAIXA COM 100 FOLHAS.
162	500	FL.	PAPEL LAMINADO, FOLHA, MEDINDO 48CM X 60CM, (CORES VARIADAS)
163	30	BOB.	PAPEL PARDO, (KRAFT), BOBINA, 80GR, LARGURA 60CM, TAM. (M) 0,600 X 0,22 X 0,400
164	40	PCT.	PAPEL SEDA, CORES VARIADAS, MEDINDO 48CM X 60CM, PACOTE COM 100 FOLHAS.
165	150	RSM	PAPEL SULFITE A4, NAS CORES: VERDE, AMARELO AZUL E ROSA, GRAMATURA 75G/M², MEDINDO 210MM X 297MM CONFORME NORMA TAPPI, ALVURA MÍNIMA DE 90%, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, PCT DE 500 FLS.
166	2500	RSM	PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA 75G/M², MEDINDO 210MM X 297MM, CONFORME NORMA TAPPI, COR BRANCO, ALVURA MÍNIMA DE 90%, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR. PCT DE 500 FLS.
167	20	RSM	PAPEL SULFITE OFÍCIO, MEDINDO 216MM X 330MM, ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA TAPPI, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR. PCT DE 500 FLS
168	20	RSM	PAPEL SULFITE, A3, GRAMATURA PESANDO 75G/M², MEDINDO (297MM X 420MM, CONFORME NORMA TAPPI, COR BRANCO, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR. PCT C/ 500 FLS
169	100	CX.	PAPEL VERGE A4, MEDINDO 210 MM X 297MM, 180 GRAMAS, CX COM 50 FOLHAS. (CORES VARIADAS)
170	20	CX.	ETIQUETA ADES. LASER/JATO DE TINTA, CARTA, 4 CARREIRAS 16,93MMX44,45MM CAIXA COM 10 FOLHAS, TOTAL DE 600 ETIQUETAS
171	65	CX.	ETIQUETA ADESIVA, ETIQUETA ADESIVA 101,6 X 50,8 (TAMANHO CARTA), FOLHA COM 10 ETIQUETAS, AUTO PODER DE ADERÊNCIA, FONTAL 75G, LINER 80G, ADESIVO 20G, COLA ATÉ EM CAIXA DE PAPELÃO. CAIXA COM 100 FOLHAS.
172	40	CX.	ETIQUETA AUTO ADES. INK-JET/LASER 215,9X279,4MMX1, BRANCA, 01 ETIQUETA POR FOLHA, CAIXA COM 100 FLS



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

173	25	CX.	ETIQUETA AUTO ADESIVA, BOLINHA, MEDINDO 9MM DE DIÂMETRO, CAIXA COM 12 FLS CONTENDO 2.160 ETIQUETAS.
174	30	PCT.	ETIQUETA ESCOLAR 68X42MM (ALUNO) PCT COM 400 UNID.
175	80	RL.	FITA ADESIVA AMARELA 10MX12MM, EM POLIPROPILENO BIORIENTADO, ACRÍLICO
176	80	RL.	FITA ADESIVA AZUL 10MX12MM, EM POLIPROPILENO BIORIENTADO, ACRÍLICO
177	115	RL.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, MEDINDO 18MMX50M, INCOLOR
178	150	RL.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE FABRICADO EM POLIPROPILENO INCOLOR, ROLO MEDINDO 48MMX50M
179	85	RL.	FITA ADESIVA VERDE 10MX12MM, EM POLIPROPILENO BIORIENTADO, ACRÍLICO
180	75	RL.	FITA ADESIVA VERMELHA 10MX12MM, EM POLIPROPILENO BIORIENTADO, ACRÍLICO
181	100	RL.	FITA ADESIVA, EM POLIPROPILENO BIORIENTADO, COLA ACRÍLICA, CORES VARIADAS (VERDE, VERMELHA, AMARELA, AZUL, PRETA, BRANCA, ETC.), MEDINDO MÍNIMO 33M X 12MM.
182	150	RL.	FITA ADESIVA, EM POLIPROPILENO, 12MM X 33M, TRANSPARENTE, INCOLOR.
183	110	RL.	FITA ADESIVA, EM POLIPROPILENO, 50M X 12MM, TRANSPARENTE, INCOLOR.
184	200	RL.	FITA CREPE BRANCA 18MM X 50M,
185	150	RL.	FITA CREPE, ROLO MEDINDO 25MMX50M, SUBSTRATO: PAPEL CREPADO SATURADO E ADESIVO: BASE BORRACHA E RESINAS
186	150	RL.	FITA CREPE, ROLO MEDINDO 50MMX50M, SUBSTRATO: PAPEL CREPADO SATURADO E ADESIVO: BASE BORRACHA E RESINAS
187	170	RL.	FITA DUPLA FACE, 12MM X 30 M. FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO
188	160	RL.	FITA DUPLA FACE, 18MM X 30 M. FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO
189	130	PÇ.	BARBANTE DE ALGODÃO, ROLO DE 100GRAMAS
190	550	PÇ.	E.V.A. CORES VARIADAS, APROVADO PELO INMETRO. FOLHA MEDINDO APROXIMADAS: 60CM X 40CM LARGURA X 2MM.
191	100	RL.	TNT, ROLO C/ 1,40M X 50M X 45G/M², CORES VARIADAS
192	60	PCT.	PALITO DE SORVETE, PONTA REDONDA, ALTA QUALIDADE, PCT COM 100 UNID.
193	50	PCT.	PALITO P/ CHURRASCO, FEITO DE BAMBÚ PACOTE CONTENDO 100 UNID. NO TAMANHO DE 25CM COMP. X 3MM EXP., SECOS EM ESTUFA, ESTERILIZADOS EM FORNO DE 180°C E TRATADOS CONTRA MOFO E BROCA BATIDOS E APONTADOS.
194	100	PÇ.	TESOURA MULTIUSO 8", PARA USO GERAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, LÂMINA INOXIDÁVEL, GROSSAS DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 4 MM. (MEDIDAS DAS LAMINAS), COM PARAFUSO REFORCADO NO ENCONTRO DAS LAMINAS (SEM SER DE REBITE), COM CABO GROSSO EM POLIPROPILENO, MEDIDAS MÍNIMAS DA TESOURA DE 16 CM.
195	350	PÇ.	TESOURA ESCOLAR DE 5", COM LAMINAS DE AÇO INOX E CABOS EM POLIPROPILENO MEDIDA MÍNIMA DE 13 CM, COM PONTA ARREDONDADA, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 25 G.
196	2800	PÇ.	BORRACHA BRANCA MACIA, PARA LÁPIS, MEDIDAS MÍNIMAS: 24MM LARGURA X 34MM COMPRIMENTO X 8MM ESPESSURA. APROVADA PELO INMETRO.
197	200	FR.	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, - ATÓXICO, P/CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, LAVÁVEL, CONTENDO O NOME DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, CRQ, VALIDADE DO PRODUTO NO FRASCO FRASCO COM 18 ML.
198	460	PÇ.	CRACHÁ DE PVC TRANSPARENTE, FORMATO 100MM X 70 MM, COM ABERTURA LATERAL COM PRESILHA.
199	200	PÇ.	ESTILETE COM CABO PLÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, COM SISTEMA DE TRAVA, LÂMINA PEQUENA (9MM LARGURA MÍNIMO), COMPRIMENTO TOTAL DO ESTILETE DE 13CM.
200	5	PÇ.	GUILHOTINA EXTENSÃO DE CORTE 420MM X370MM, PESO 7,5KG, CAPACIDADE DE CORTE 8 FLS
201	60	EMB. C/ 02 KG	ARGILA - MASSA PLÁSTICA DESENVOLVIDA PARA USO EM ESCOLAS, PODENDO SER QUEIMADA. FICANDO COM COLORAÇÃO VERMELHA. FEITA USANDO SOMENTE ARGILAS NATURAIS, SEM ADIÇÃO DE QUALQUER ELEMENTO QUÍMICO. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS HERMETICAMENTE FECHADOS, COM 2 QUILOS CADA, E ACONDICIONADOS EM SACOS COM 5 PACOTES PARA TRANSPORTE E ESTOCAGEM. EMBALAGENS DE 2KG.
202	15	CX.	LÂMINA S BLADE S ESTREITAS PARA ESTILETE COM 06 TUBOS.
203	15	CX.	LÂMINA L BLADE L LARGAS PARA ESTILETE COM 06 TUBOS.
204	100	PCT.	FITILHO PRA PRESENTE ; TAMANHO: 50 M ; COR: SORTIDO; PACOTE COM 10 UNIDADES
205	200	UNID.	CADERNO DE CALIGRAFIA, BROCHURA 1/4 HORIZONTAL, 40FLS, SPIRAL, DIMENSÕES: 140 X 200MM.
206	80	UNID.	CADERNO UNIV.CAPA DURA, 96FLS QUADRICULADO 1X1CM, SPIRAL, DIMENSÕES 200MM X 275MM
207	20	UNID.	TESOURA PICOTAR 8 1/2 - 21CM, LÂMINA EM AÇO INOX 8, CABO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES: TAMANHO 21MM.
208	20	BOB.	PLÁSTICO P/PLASTIFICAÇÃO - LAMINADO PARA PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS EM TAMANHO: LARGURA DE 23,0CM, APRESENTADO EM BOBINA COM 60 METROS NA ESPESSURA DE 125 MICRONS (0,05).
209	250	UNID.	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 96FLS - GRANDE



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

210	20	CX.	ENVELOPE PARDO, MEDIDAS MÍNIMAS: 370 MM COMPRIMENTO X 470 MM LARGURA, 80G./M2, EM PAPEL KRAFIT NATURAL, TIPO SACO. CX C/ 250
211	100	CX.	ETIQUETA ADESIVA, ETIQUETA ADESIVA 101,6 X 25,4 (TAMANHO CARTA), FOLHA COM 20 ETIQUETAS, AUTO PODER DE ADERÊNCIA, FONTAL 75G, LINER 80G, ADESIVO 20G, COLA ATÉ EM CAIXA DE PAPELÃO. CX COM 25 FOLHAS.
212	50	PÇ.	QUADRO DE CORTIÇA COM MOLDURA EM MADEIRA, MEDINDO 90CM X 120 CM
213	1200	UNID.	SAQUINHOS DECORADOS 2 X 12
214	1200	UNID.	SAQUINHOS DECORADOS 25 X 16
215	60	ROLO	ELÁSTICO LASTEX, ROLO COM 10 METROS, 58% ELASTODIENO, 42% POLIESTER
216	50	UNID.	PISTOLA P/ COLA QUENTE PQ. CIS 468
217	50	UNID.	PISTOLA PARA COLA QUENTE 80WATTS
218	200	UNID.	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO TAMANHO MEIO OFÍCIO 1/4 FINA
219	5	UNID.	PLASTIFICADORA PROFISSIONAL DE BOBINA PARA DOCUMENTOS ATÉ TAMANHO A3 (34CM) PARA BOBINAS A3, OFÍCIO E DOCUMENTOS PEQUENOS (11,5CM X 60M), CAPACIDADE DE PLASTIFICAÇÃO DE ATÉ 600 DOCUMENTOS (RG, TÍTULO ELEITORAL, ETC) E 150 FOLHAS DE OFÍCIO OU A4.
220	5	UNID.	PERFURADORA PARA ENCADERNAÇÃO MANUAL COM COLOCADORA ELÉTRICA DE ESPIRAIS PLÁSTICAS. EXTENSÃO MÍNIMA DE PERFURAÇÃO 360MM. COMPRIMENTO MÍNIMO 358MM. LARGURA MÍNIMA: 397MM. CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20FLS. CAPACIDADE DE COLOCAÇÃO ATÉ 20 MM. VOLTAGEM BIVOLT.
221	100	UNID.	FOLHA DE CORTIÇA NATURAL 600 X 450 X 3MM
222	300	CX.	GIZ DE CERA TIPO ESTACA CORES DIVERSAS CX COM 12 UNIDADES
223	100	UND	CORRETIVO TIPO CANETA SQUEEZE A BASE DE SOLVENTE 8MLÇ
224	150	UND	TEMPERA GUACHE POTE COM 250ML. DIVERSAS CORES
225	60	PCT.	GIZ DE CERA PASTEL PCT COM 12 CORES
226	100	UND	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS
227	10	UND	APARELHO DE TELEFONE S/ FIO TIPO MESA, COM 12 TECLAS DE DISCAGEM, SEM SECRETÁRIA, FUNÇÕES BÁSICAS: REDISCAGEM, TONE, PULSE, MODE E FLASH
228	15	UND	TONER PARA IMPRESSORA HP CP 1025 PRETO (SOMENTE SERÃO ACEITOS CARTUCHOS ORIGINAIS OU CERTIFICADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO, CONSIDERANDO QUE O EQUIPAMENTO AINDA SE ENCONTRA EM GARANTIA (ACÓRDÃO TCU 860/2011 – PLENÁRIO)
229	15	UND	TONER PARA IMPRESSORA HP CP 1025 AMARELO (SOMENTE SERÃO ACEITOS CARTUCHOS ORIGINAIS OU CERTIFICADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO, CONSIDERANDO QUE O EQUIPAMENTO AINDA SE ENCONTRA EM GARANTIA (ACÓRDÃO TCU 860/2011 – PLENÁRIO)
230	15	UND	TONER PARA IMPRESSORA HP CP 1025 MAGENTA (SOMENTE SERÃO ACEITOS CARTUCHOS ORIGINAIS OU CERTIFICADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO, CONSIDERANDO QUE O EQUIPAMENTO AINDA SE ENCONTRA EM GARANTIA (ACÓRDÃO TCU 860/2011 – PLENÁRIO)
231	15	UND	TONER PARA IMPRESSORA HP CP 1025 CIANO (SOMENTE SERÃO ACEITOS CARTUCHOS ORIGINAIS OU CERTIFICADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO, CONSIDERANDO QUE O EQUIPAMENTO AINDA SE ENCONTRA EM GARANTIA (ACÓRDÃO TCU 860/2011 – PLENÁRIO)
232	100	UND	TONER P/ IMPRESSORA HP PRO 400 M401DNE ALTO RENDIMENTO APROX. 6900 PÁGINAS (SOMENTE SERÃO ACEITOS CARTUCHOS ORIGINAIS OU CERTIFICADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO, CONSIDERANDO QUE O EQUIPAMENTO AINDA SE ENCONTRA EM GARANTIA (ACÓRDÃO TCU 860/2011 – PLENÁRIO)
233	50	UND	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL 2516 COLORIDO
234	60	UND	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL 2516 PRETO
235	15	UND	TONER PARA IMPRESSORA HP 4250N PRETO
236	20	UND	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS OFF TX620 FWD PRETO (SOMENTE SERÃO ACEITOS CARTUCHOS ORIGINAIS OU CERTIFICADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO, CONSIDERANDO QUE O EQUIPAMENTO AINDA SE ENCONTRA EM GARANTIA (ACÓRDÃO TCU 860/2011 – PLENÁRIO)
237	20	UND	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS OFF TX620 FWD AMARELO (SOMENTE SERÃO ACEITOS CARTUCHOS ORIGINAIS OU CERTIFICADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO, CONSIDERANDO QUE O EQUIPAMENTO AINDA SE ENCONTRA EM GARANTIA (ACÓRDÃO TCU 860/2011 – PLENÁRIO)
238	15	UND	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS OFF TX620 FWD CIANO (SOMENTE SERÃO ACEITOS CARTUCHOS ORIGINAIS OU CERTIFICADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO, CONSIDERANDO QUE O EQUIPAMENTO AINDA SE ENCONTRA EM GARANTIA (ACÓRDÃO TCU 860/2011 – PLENÁRIO)
239	15	UND	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS OFF TX620 FWD MAGENTA (SOMENTE SERÃO ACEITOS CARTUCHOS ORIGINAIS OU CERTIFICADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO, CONSIDERANDO QUE O EQUIPAMENTO AINDA SE ENCONTRA EM GARANTIA (ACÓRDÃO TCU 860/2011 – PLENÁRIO)
240	15	UND	TONNER PARA IMPRESSORA LEXMARK E120 (SOMENTE SERÃO ACEITOS CARTUCHOS ORIGINAIS OU CERTIFICADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO,



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

CONSIDERANDO QUE O EQUIPAMENTO AINDA SE ENCONTRA EM GARANTIA (ACÓRDÃO TCU 860/2011 – PLENÁRIO)			
241	15	UND	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1005
242	10	UND	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1606DN

- 1) Os cartuchos e Tonners deverão ser novos, de primeiro uso, originais ou compatíveis, podendo ou não ser da mesma marca da impressora, com exceção aos itens 228 a 232 e 236 a 240, pois os **equipamentos encontram-se em garantia.**
- 2) Caso o licitante de melhor preço tenha cotado produto de marca distinta daquela do fabricante do equipamento a que se destina, com fulcro na decisão TCU n. 1622/2002, deverá apresentar um LAUDO TÉCNICO, emitido há no máximo 1 (um) ano da data de abertura deste Certame, por entidade de reconhecida idoneidade, comprovando sua equivalência em relação ao produto original da marca do fabricante da impressora, no tocante aos seguintes quesitos, como condição necessária para a sua aceitação:
 - f. Rendimento do cartucho, com base nas normas **ABNT NBR ISO/IEC 19752:2006, ABNT NBR ISO/IEC 24711:2007** ou **ABNT NBR ISO/IEC 19798:2008**, conforme o produto ofertado;
 - g. Bom funcionamento;
 - h. Boa qualidade da impressão;
 - i. Desempenho;
 - j. Compatibilidade.
- 3) O laudo técnico deverá ser remetido para o email licitlagoinha@uol.com ou fac-símile n. (12) 3647-1201 no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contada a partir da solicitação emitida pelo Pregoeiro, devendo o original, ou cópia autenticada, ser entregue no Protocolo desta Prefeitura no prazo máximo de 2 (dois) dias.
- 4) O laudo técnico poderá ser emitido por qualquer instituição de ensino e pesquisa, ou ainda por laboratório com reconhecimento público e notório nessas atividades.
- 5) O laudo deverá ser direcionado ao produto cotado, ou seja, o cartucho ensaiado deve ser idêntico ao ofertado (mesma referência), conter as informações necessárias para a imediata identificação do produto e seu fabricante.
- 6) Os produtos cujas marcas/modelos sejam a mesma do fabricante da impressora serão aceitos pela Administração sem restrição, não sendo necessária a apresentação do laudo ou da declaração.



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) nº 014/2015 – REGISTRO DE PREÇOS** **Processo Administrativo Municipal nº 021/2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.167.111/0001-25, com sede na Praça Pedro Alves Ferreira, nº. 134, na cidade de Lagoinha, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ GALVÃO DA ROCHA**, portador da cédula de identidade RG 3.855.441-0 e inscrito no CPF/MF sob nº. 313.923.938-68, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, na Praça Augusto Ribeiro, nº. 96, doravante designada **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 11, de 01/03/2013, bem como do Edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 1

Denominação:
Endereço:
CNPJ:
Representante Legal:
CPF:

DETENTORA 2

Denominação:
Endereço:
CNPJ:
Representante Legal:
CPF:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO PARCELADA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	100	UNID.	ADESIVO INSTANTANEO UNIVERSAL , PARA COLAGEM E PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, MADEIRA, PAPEL E PLÁSTICO, FABRICADO EM ÉSTER DE CIANOACRILATO; TAMPA ROSCÁVEL ANTI-ENTUPIMENTO. FRASCO COM 3 GRAMAS.			
2	185	CX.	COLA BASTÃO, ATÓXICA, SEM SOLVENTES, LAVÁVEL.CX COM 12 UNID. EMBALAGEM COM 10 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO			
3	150	CX.	COLA COLORIDA, COM NO MÍNIMO 23GRS, ATÓXICA, CX/6 CORES CONFORME NORMA ASTM D4236			
4	245	CJ.	COLA GLITER, COM NO MÍNIMO 23G, CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONFORME NORMA ASTM D4236			
5	110	FR.	COLA LÍQUIDA SEM SOLVENTE, ATÓXICA, LAVAVEL, A BASE DE PVA, INDICADA PARA PAPEL, USO ESCOLAR, CONSISTENTE E RESISTENTE A UMIDADE, DE COR BRANCA, COM ODOR CARACTERISTICO DE COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO; POLIMERO DE ACETATO DE VINILA, ADITIVOS, (TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES), ATOXICO, COM BICO DOSADOR. FRASCO 1LT, CONFORME NORMA ASTM D4236			
6	290	UNID.	COLA QUENTE (SILICONE) FINA 7,5MM X 30CM DE COMPRIMENTO EM BASTÃO			
7	370	UNID.	COLA QUENTE (SILICONE) GROSSA 11,2MM X 30CM DE COMPRIMENTO EM BASTÃO			
8	600	FR.	COLA, SEM SOLVENTE, ATÓXICA, LAVAVEL, INDICADA PARA PAPEL, USO ESCOLAR, A BASE DE PVA, CONSISTENTE E RESISTENTE A UMIDADE, DE COR BRANCA, COM ODOR CARACTERISTICO DE COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO; POLIMERO DE ACETATO DE VINILA, ADITIVOS, (TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES), ATOXICO, COM BICO DOSADOR. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS, CONFORME NORMA ASTM D4236			
9	100	CX.	GIZ BRANCO ESCOLAR, CILÍNDRICO, PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, MEDINDO MÍNIMO: 80MM X 10MM ESPESSURA. CAIXA COM 50 PEÇAS.			
10	100	CX.	GIZ COLORIDO ESCOLAR, CORES DIVERSAS, CILÍNDRICO, PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, MEDINDO MÍNIMO: 80MM X 10MM ESPESSURA. CAIXA COM 50 PEÇAS.			
11	430	CX.	GIZ DE CERA TRIANGULAR, CURTO, CAIXA COM 15 BASTÕES E CORES, CONFORME NORMA ASTM D4236			
12	1250	CX.	LÁPIS DE COR, 12 CORES, ATÓXICO, CAIXA COM 12 LAPIS, CORPO DE MADEIRA HEXAGONAL, CONFORME NORMA ASTM D4236			



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

13	150	CX.	LÁPIS PRETO Nº. 02, MEDINDO NO MÍNIMO 160MM COMPRIMENTO X 5MM DE DIÂMETRO. CAIXA COM 144 LÁPIS, CORPO DE MADEIRA HEXAGONAL, CONFORME NORMA ASTM D4236.			
14	630	PÇ.	APONTADOR PARA LÁPIS, DE PLÁSTICO, C/ LÂMINA EM AÇO CARBONO C/ DEPÓSITO			
15	1000	PÇ.	APONTADOR PARA LÁPIS, DE PLÁSTICO, C/ LÂMINA EM AÇO CARBONO SIMPLES			
16	340	PÇ.	CANETA DE ESCRITA PERMANENTE, HIDROGRÁFICA; PONTA FINA, CORES DIVERSAS, QUE EM CONTATO COM ÁGUA NÃO BORRE, PARA MARCAÇÃO EM PLACAS, CD/DVD.			
17	2500	PÇ.	CANETA ESFEROGRÁFICA, AZUL, COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE COM FORMATO HEXAGONAL E COM RESPIRO LATERAL.. COM TAMPA NA COR DA TINTA. ESFERA 1 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES,PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. APROVADO PELO INMETRO			
18	1620	PÇ.	CANETA ESFEROGRÁFICA, PRETA, COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE COM FORMATO HEXAGONAL E COM RESPIRO LATERAL.. COM TAMPA NA COR DA TINTA. ESFERA 1 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES,PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. APROVADO PELO INMETRO.			
19	1820	PÇ.	CANETA ESFEROGRÁFICA, VERMELHA, COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE COM FORMATO HEXAGONAL E COM RESPIRO LATERAL.. COM TAMPA NA COR DA TINTA. ESFERA 1 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES,PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. APROVADO PELO INMETRO			
20	500	PÇ.	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, COM 2 POSSIBILIDADES DE LARGURA DOS TRACOS (TRACOS LARGOS E FINOS), TINTA A BASE DE ÁGUA, ESPESSURA DO TRACO FINO:1,0 MM E DO TRACO LARGO: 4,5 MM, PONTA EM POLIETILENO, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO.			
21	320	PÇ.	CANETA MARCA TEXTO, COR VERMELHA FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, COM 2 POSSIBILIDADES DE LARGURA DOS TRACOS (TRACOS LARGOS E FINOS), TINTA A BASE DE ÁGUA, ESPESSURA DO TRACO FINO:1,0 MM E DO TRACO LARGO: 4,5 MM, PONTA EM POLIETILENO, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO.			
22	90	PÇ.	CANETA PARA RETROPROJETOR, 1MM, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER 1MM. COR AZUL			
23	90	PÇ.	CANETA PARA RETROPROJETOR, 1MM, COR PRETA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER 1MM.			
24	80	PÇ.	CANETA PARA RETROPROJETOR, 1MM, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, REISNAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER 1MM. COR VERDE			
25	80	PÇ.	CANETA PARA RETROPROJETOR, 1MM, COR VERMELHA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER 1MM.			
26	180	PÇ.	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA 4,0 ESCRITA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁGUA NA COR PRETA			
27	700	JG.	CANETINHA HIDROGRAFICA, 12 CORES, PONTA MÉDIA, TAMPA ANTIAFXIANTE, TINTA LAVÁVEL, COM SELO DO INMETRO EMBALAGEM COM 12 CANETINHAS.			
28	100	PÇ.	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA QUADRO BRANCO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS, CONTEÚDO: 5,5ML, COR AZUL			
29	100	PÇ.	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA QUADRO BRANCO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS, CONTEÚDO: 5,5ML, COR PRETA			
30	100	PÇ.	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA QUADRO BRANCO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS, CONTEÚDO: 5,5ML, COR VERMELHA			
31	100	PÇ.	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA QUADRO BRANCO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS, CONTEÚDO: 5,5ML, COR VERDE			
32	50	CX.	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA MÉDIA COM PONTA DE POLIESTER, EMBALAGEM COM 12 UNID. (CORES VARIADAS: AZUL, PRETA, VERMELHA, VERDE, ETC)			
33	220	PÇ.	PINCEL ATÔMICO, COM PONTA REDONDA , CORES VARIADAS.			
34	80	PÇ.	PINCEL ATÔMICO, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES,			



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

			ADITIVOS, ATÓXICOS, TUBO PLÁSTICO MEDINDO 10CM COMP. X 2CM DIÂM. E PONTA DE FELTRO NA COR AZUL, RECARREGÁVEL.			
35	80	PÇ.	PINCEL ATÔMICO, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, ATÓXICOS, TUBO PLÁSTICO MEDINDO 10CM COMP. X 2CM DIÂM. E PONTA DE FELTRO NA COR VERMELHO, RECARREGÁVEL.			
36	80	PÇ.	PINCEL ATÔMICO, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, ATÓXICOS, TUBO PLÁSTICO MEDINDO 10CM COMP. X 2CM DIÂM. E PONTA DE FELTRO NA COR PRETA, RECARREGÁVEL.			
37	80	PÇ.	PINCEL ATÔMICO, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, ATÓXICOS, TUBO PLÁSTICO MEDINDO 10CM COMP. X 2CM DIÂM. E PONTA DE FELTRO NA COR VERDE, RECARREGÁVEL.			
38	50	PCT.	PONTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO PCT C/ 3 UNID.			
39	60	PÇ.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM SUPORTE C/ ESTOJO EM PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE DOIS PINCÊIS NO MÍNIMO, REVESTIDO DE CARPETE DE NO MÍNIMO 3MM NA PARTE INFERIOR, MEDINDO: 55MM DE LARGURA X 160MM DE COMPRIMENTO			
40	120	PÇ.	RÉGUA DE 20CM, ESCALA EM CENTÍMETROS, DIVISÃO EM MILÍMETRO, NUMERAÇÃO EM CENTÍMETRO, CONFECCIONADA TIPO ACRÍLICO COM ESPESSURA DE 2MM E LARGURA DE 3CM E 20CM COMPRIMENTO MÍNIMO.			
41	810	PÇ.	RÉGUA DE 30CM, COMPRIMENTO DA ESCALA COM DIVISÃO EM MILÍMETRO, NUMERAÇÃO EM CENTÍMETRO, CONFECCIONADA TIPO ACRÍLICO COM ESPESSURA DE 3MM E LARGURA DE 35MM - SELO DO INMETRO			
42	50	PÇ.	ESQUADRO 45 X 26 POLIESTIRENO			
43	40	PÇ.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, COM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO COM TAMPA PLÁSTICA OU METAL, MEDIDAS MÍNIMAS: 7 CM X 11 CM, COR VARIADAS.			
44	60	FR.	TINTA PARA CARIMBO SEM ÓLEO, CORES VARIADAS, CONFECCIONADO EM ÁGUA, RESINA, GLICÓIS, CORANTES E ADITIVOS, TINTA SEM ÓLEO. (FRASCO COM 40ML.)			
45	30	PÇ.	APARELHO DE TELEFONE CONVENCIONAL COM FIO, C/12 TECLAS DE DISCAGEM, TIPO MESA, SEM SECRETÁRIA, FUNÇÕES BÁSICAS: REDISCAGEM, TONE/PULSE/MODE E FLESC.			
46	45	PÇ.	ÍNDICE TELEFÔNICO, MEDIDAS MÍNIMAS: 215MM X 152MM, 80 FOLHAS.			
47	45	PÇ.	BATERIA 9 VOLTS			
48	100	PÇ.	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS			
49	150	PCT.	PILHA ALCALINA MÉDIA, 1,5V, C, ISENTA DE RESÍDUOS TÓXICOS, EMBALAGEM C/ 2 PILHAS			
50	230	PCT.	PILHA ALCALINA PALITO , AAA, 1,5V, ISENTO DE RESÍDUOS TÓXICOS, EMBALAGEM COM 2 PILHAS			
51	280	PCT.	PILHA ALCALINA PEQUENA, AA., ISENTA DE RESÍDUOS TÓXICOS, EMBALAGEM C/ 2 PILHAS			
52	60	PÇ.	PILHA RECARREGÁVEL AA (PEQUENA), ISENTA DE RESÍDUOS TÓXICOS			
53	50	PÇ.	PILHA RECARREGÁVEL AAA (PALITO), ISENTA DE RESÍDUOS TÓXICOS			
54	120	PÇ.	CALCULADORA DE MESA 12 DIG. (BAT/SOLAR), REF. KK 3181ª, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES (MM) 127,5X98X25,5 (AXLXP)			
55	50	BOB.	BOBINA PARA CALCULADORA, ACETINADA 57MM LARGURA X 30M COMPRIMENTO, UMA VIA.			
56	10	PÇ.	ROLETE BICOLOR (PRETO E VERMELHO) COMPATÍVEL COM AS CALCULADORAS DA MARCA SHARP - MODELOS EL1750V/EL1750VB IR40T, EMBALAGEM BLISTER.			
57	50	BOB.	PAPEL TERMICO PARA FAX, BOBINA MEDINDO 216MM X 30 METROS.			
58	8	PÇ.	FRAGMENTADORA DE PAPÉIS - CAPACID. 10 FLS SIMULTÂNEAS, CD E CARTÃO, CESTO MÍNIMO DE 14LTS, POSSUIR DUAS FUNÇÕES: CONTROLE ON/OFF/REVERSO, CORTE EM FORME DE TIRAS DE 6MM, PROTEÇÃO CONTRA SUPER AQUECIMENTO E PICOS DE ENERGIA, BANDEJA: 10 FLS C/ SENSOR AUTOM. DE PRESENÇA DE PAPEL, NÍVEL DE SEG.: 2, VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT, MEDIDAS MÍNIMAS: C=375MM X L=320MM X A=180MM, DEVERÁ ACOMPANHAR O PRODUTO MANUAL DE FUNCIONAMENTO, GARANTIA: MÍNIMO 6 MESES			
59	620	PÇ.	CD-R, VIRGEM, 700MB (DADOS) E 80MIN (AUDIO) COM ESTOJO			
60	620	PÇ.	CD-RW, REGRAVÁVEL, 700MB (DADOS) E 80MIN (AUDIO) COM ESTOJO			
61	135	PÇ.	PEN DRIVE DE 4 G.B., COMPATÍVEL COM USB 2.0; TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE ATÉ 6MB/SEG. DE LEITURA E ATÉ 3MB/SEG. DE GRAVAÇÃO; COMPATÍVEL COM WIN98SE+, WIN 2000, WIN XP MAC OS9.X Y OU MAIS ATUAL; PLUG AND PLAY; GARANTIA MÍNIMA 12 MESES			
62	100	PÇ.	PEN DRIVE DE 8 G.B., COMPATÍVEL COM USB 2.0; TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE ATÉ 6MB/SEG. DE LEITURA E ATÉ 3MB/SEG. DE GRAVAÇÃO; COMPATÍVEL COM WIN98SE+, WIN 2000,			



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

			WIN XP MAC OS9.X Y OU MAIS ATUAL; PLUG AND PLAY; GARANTIA MÍNIMA 12 MESES			
63	200	BLOCO	CÓPIA DE CHEQUE, BRANCA BLOCO COM 100 FOLHAS.			
64	30	PCT.	FICHA PAUTADA 20CM X 12CM, PACOTE C/100.			
65	30	PÇ.	FICHARIO DE ACRÍLICO, PARA FICHA PAUTADA DE 20CM X 12CM.			
66	20	PÇ.	CAVALETE PARA FLIP-CHART, EM MADEIRA DURATEX MEDINDO NO MÍNIMO 90CMX60CM. CAVALETE EM MADEIRA NATURAL MACIÇA, FERRAGENS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDAS PARA FACILITAR A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO DO CAVALETE, PÉS DE APOIO REFORÇADOS PARA MÁXIMA ESTABILIDADE. MEDINDO NO MÍNIMO 170CM DE ALTURA.			
67	25	PÇ.	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ACRÍLICA; COR: FUME OU TRANSPARENTE, MEDINDO: 210X260X370MM			
68	40	KIT	ORGANIZADOR ACRÍLICO C/ PASTAS SUSPENSA SEM TAMPA, 1ORGANIZADOR + 6 PASTAS SUSPENSAS, MEDIDAS MÍNIMAS: 20X43X15CM (AXLXP), COR CRISTAL			
69	75	PÇ.	PORTA LÁPIS/ CLIPS/LEMBRETES, FABRICADO EM ACRÍLICO FUMÉ, MEDINDO MÍNIMO: 23CM COMP. X 6,5CM LARG. X 9,5 ALT.			
70	110	PÇ.	PRANCHETA DE MADEIRA COM PRENDADOR EM CHAPA DE ACO ZINCADA, EM DURATEX 3MM, MEDINDO 25CM X 34CM.			
71	25	PÇ.	QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 90CM X 120 CM, FABRICADA EM CHAPA DE MADEIRA VITRIFICADA BRANCO BRILHANTE DE 3MM, ACABAMENTO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO NATURAL, COM SUPORTE DE APAGADOR EM ALUMÍNIO.			
72	35	PÇ.	SEPARADOR DE ARQUIVO, ALFABÉTICO, FABRICADO EM PVC, ALFABETO GRAVADO NAS PESTANAS, MEDINDO MÍNIMO: 23CM X 14,5CM			
73	20	PÇ.	SUPORTE P/ FITA ADESIVA DUPLO, PLÁSTICO RÍGIDO, PÉS ANTIDERRAPANTES, PARA USO COM UMA MÃO, QUALQUER FITA ADESIVA (33M X 12MM OU 19MM, 66M X 12MM OU 19MM) MEDINDO NO MÍNIMO: 18,5CM (LARGURA) X 8,5CM (ALTURA) X 7CM (PROFUNDIDADE).			
74	70	BLOCO	BLOCO DE PAPEL P/ FLIP CHARP, COM 50 FLS			
75	400	BLOCO	BLOCO DE NOTAS, MEDIDA MÍNIMA: 76MM X 76MM, TIPO POST-IT, COM 100 FOLHAS, COR: AMARELA.			
76	600	BLOCO	BLOCO DE NOTAS, TIPO POST-IT, 38MMX50MM, COM 100FLS, COR AMARELO			
77	500	UNID.	CADERNO 1/4 BROCHURA, COM PAUTA, COM MARGEM, 48 FOLHAS.			
78	500	UNID.	CADERNO 1/4 BROCHURA, COM PAUTA, COM MARGEM, 96 FOLHAS.			
79	550	UNID.	CADERNO 1/4 CAPA DURA, C/ PAUTA, C/ MARGEM, 48 FLS - PEQUENO			
80	500	UNID.	CADERNO 1/4 CAPA DURA, COM PAUTA, COM MARGEM, 96 FOLHAS - PEQUENO			
81	5000	UNID.	CADERNO BROCHURÃO, OM MARGEM, COM PAUTA, 80FLS			
82	200	UNID.	CADERNO CAPA DURA, 48FLS GDE COM PAUTA, COM MARGEM			
83	300	UNID.	CADERNO CAPA DURA, 96FLS GDE COM PAUTA, COM MARGEM			
84	1000	UNID.	CADERNO DE DESENHO CARTOGRAFIA, 96FLS			
85	300	UNID.	CADERNO DE MÚSICA, GRANDE, 50 FOLHAS			
86	90	UNID.	LIVRO DE ATA, COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEM MARGEM CAPA FORRADA NA COR PRETA, FORMATO: 21,5CM X 33CM. PAPEL 56 G/M².			
87	50	UNID.	LIVRO DE ATA, COM 50 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEM MARGEM, CAPA FORRADA NA COR PRETA, FORMATO: 21,5CM X 32CM, PAPEL 56 G/M².			
88	60	UNID.	LIVRO DE PROTOCOLO, COM 100 FOLHAS, CAPA DE PAPELÃO, REVESTIDO COM PAPEL SULFITE, MEDINDO MÍNIMO: FOLHAS EM PAPEL OFFSET 56G. FORMATO 210MM X 148MM. COM PAUTA.			
89	50	UNID.	LIVRO PONTO 4 ASSIN OF 100FL - ADMINISTRATIVO			
90	60	PCT.	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, TRANSPARENTE, DE POLIPROPILENO, FORMATO A4, MEDIDA 210 MM X 297 MM PACOTE COM 50 UNIDADES.			
91	30	PCT.	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, PLÁSTICA, PARA ENCADERNAÇÃO, POLIPROPILENO, COR PRETA, FORMATO A4(210 MM X 297 MM), EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES.			
92	8	PCT.	ESPIRAL TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO, ESPIRAL DE 12MM, FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. PCT COM 100 UNID.			
93	8	PCT.	ESPIRAL TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO, ESPIRAL DE 14MM, FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. PCT COM 100 UNID.			
94	8	PCT.	ESPIRAL TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO, ESPIRAL DE 20MM, FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. PCT COM 80 UNID.			
95	5	PCT.	ESPIRAL TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO, ESPIRAL DE 33MM, FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. PCT COM 27 UNID.			
96	5	PCT.	ESPIRAL TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO, ESPIRAL DE 40MM, FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. PCT COM 18 UNID.			
97	5	PCT.	ESPIRAL TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO, ESPIRAL DE 7MM, FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. PCT COM 100 UNID.			



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

98	5	PCT.	ESPIRAL TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO, ESPIRAL DE 9MM, FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. PCT COM 100 UNID.			
99	25	CX.	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 22,8 CM X 11,3 CM CX COM 1000 ENVELOPE			
100	15	CX.	ENVELOPE P/ CD-DVD BRANCO C/ JANELA C/ 250 UNID			
101	50	CX.	ENVELOPE PARDOS, 260MM COMPRIMENTO X 360 MM LARGURA, 80G./M2, EM PAPEL KRAFIT NATURAL, TIPO SACO. CX C/ 250			
102	40	CX.	ENVELOPE PARDOS, MEDIDAS MÍNIMAS: 185MM COMPRIMENTO X 248 MM LARGURA, 80G./M2, EM PAPEL KRAFIT NATURAL, TIPO SACO. CX C/ 250			
103	40	CX.	ENVELOPE PLÁSTICO, TAMANHO A4, 4 FUIROS GROSSOS 0,15 - CAIXA COM 400			
104	30	CX.	ENVELOPE SACO KRAFT ABERTURA LATERAL 229X324 MM - CX COM 250 UNIDADES			
105	30	CX.	ENVELOPE SACO KRAFT ABERTURA LATERAL 250X353 MM - CX C/ 250UNIDADES			
106	150	PÇ.	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO (PARDO) MEDIDAS MÍNIMAS: 2MM ESPESURA, 14CM LARGURA X 35CM COMPRIMENTO X 24CM ALTURA, TAMPA COM ABA DE NO MÍNIMO 05CM, COM FURO CENTRAL DE 02CM NAS LATERAIS			
107	350	PÇ.	ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO ONDULADO, DUPLEX, DESMONTAVEL; MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM X 13CM X 24,5CM E 2MM DE ESPESURA.			
108	200	PÇ.	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO ONDULADO, DUPLEX, DESMONTAVEL, MEDIDAS MÍNIMAS: 38CMX29CMX17,5CM OM 2MM ESPESURA			
109	60	PÇ.	CAIXA ORGANIZADORA, PLÁSTICA, MEDINDO 450X335X260MM			
110	25	PÇ.	PASTA AZ, LOMBO LARGO MEDINDO MÍNIMO (FECHADA) 277MM LARGURA X 342MM COMPRIMENTO X 2MM ESPESURA, LOMBO MEDINDO 78NN LARGURA, PRESILHA "TIC TAC", TRAVA DE FECHAMENTO, ÍNDICE ALFABÉTICO, FERRAGEM CROMADA, ILHÓS DE PLÁSTICO, NA COR PRETA.			
111	100	PÇ.	PASTA CATÁLOGO, MEDINDO: 243MM X 333MM, COM 50 PLÁSTICOS, COM VISOR, COLCHETES			
112	140	PÇ.	PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA, CORES VARIADAS, MEDINDO MÍNIMO 225MM X 334MM, ESPESURA MÍNIMA DE 0,1MM, COM GRAMPO.			
113	330	PÇ.	PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA, CORES VARIADAS, MEDINDO MÍNIMO 225MM X 334MM, ESPESURA MÍNIMA DE 0,1MM, COM ELÁSTICO			
114	260	PÇ.	PASTA PLÁSTICA COM CANALETA PLÁSTICA, A4, POLIPROPILENO 0,18.			
115	430	PÇ.	PASTA PLÁSTICA EM L, 0,15MM 210MM X 297MM, TRANSPARENTE.			
116	350	PÇ.	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 335MM X 250MM X 20MM CORES VARIADAS			
117	260	PÇ.	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO MEDINDO MÍNIMO 335MM X 250MM X 35MM, COREAS VARIADAS.			
118	160	PÇ.	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO MEDINDO MÍNIMO 335MM X 250MM X 55MM, CORES VARIADAS.			
119	70	PÇ.	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÕES. CORES VARIADAS			
120	60	CX.	PASTA SUSPENSÃO KRAFT HASTE, PLÁSTICA COM GRAMPO E VISOR. 170 G/M², CAIXA C/ 50 UNID.			
121	60	PCT.	PINCEL CABO CURTO AMARELO, COMPOSIÇÃO PONEI COR MARRON, FILAMENTO PONEI FORMATO REDONDO, VIROLA ALUMÍNIO, TAM. 002, EMB. C/ 12 PEÇAS			
122	60	PCT.	PINCEL CABO CURTO AMARELO, COMPOSIÇÃO PONEI COR MARRON, FILAMENTO PONEI FORMATO REDONDO, VIROLA ALUMÍNIO, TAM. 004, EMB. C/ 12 PEÇAS			
123	60	PCT.	PINCEL CABO CURTO AMARELO, COMPOSIÇÃO PONEI COR MARRON, FILAMENTO PONEI FORMATO REDONDO, VIROLA ALUMÍNIO, TAM. 008, EMB. C/ 12 PEÇAS			
124	500	FR.	TINTA GUACHE COM 250ML, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: POLÍMERO VINÍLICO, CARGA MINERAL, TENSOATIVOS, CONSERVANTES E PIGMENTOS. C/ BICO APLICADOR. CORES VARIADAS			
125	560	CX.	MASSA DE MODELAR, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, BAIXA OLEOSIDADE, MACIA, CAIXA COM 06 CORES, CONFORME NORMA ASTM D4236			
126	70	CX.	CLIPS PEQUENO 2/0, NIQUILADO, FABRICAÇÃO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO. EMBALAGEM: CAIXA COM 500 GRAMAS.			
127	65	CX.	CLIPS PEQUENO 4/0, NIQUILADO, FABRICAÇÃO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO. EMBALAGEM: CAIXA COM 500 GRAMAS.			
128	85	CX.	CLIPS PEQUENO 8/0, NIQUILADO, FABRICAÇÃO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO. EMBALAGEM: CAIXA COM 500 GRAMAS.			
129	30	CX.	COLCHETE LATONADO, Nº 03, CAIXA COM 72 UNIDADES			
130	30	CX.	COLCHETE LATONADO, Nº 05 CAIXA COM 72 UNIDADES			
131	60	CX.	PERCEVEJO LATONADO, CAIXA COM 100 UNID.			
132	15	PCT.	ELÁSTICO LATEX ESPECIAL AMARELO Nº18 PCTE 1KG			
133	75	PÇ.	EXTRATOR DE GRAMPO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX MEDINDO 1MM ESPESURA, MÍNIMO 145MM DE COMPRIMENTO X 14MM LARGURA MAIOR X 10MM LARGURA MENOR, PONTA ARREDONDADA.			



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

134	10	PÇ.	GRAMPEADOR "TIPO ROCAMA", PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM MADEIRA, TAIS COMO, TECIDO, PLÁSTICO, PAPEL, ENTRE OUTROS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 145MM X LARGURA 30MM X COMPRIMENTO 187MM, PESO 0,443 KG, CAPACIDADE DO CARREGADOR DE GRAMPOS DE NO MÍNIMO 60 GRAMPOS.			
135	30	PÇ.	GRAMPEADOR DE METAL P/ GRAMPO 23/13, MEDIDAS MÍNIMAS: PROF. 26CM X ALT. 8CM X LARG. 6CM, CAPACIDADE DE ATÉ 90 FLS PAPEL 75G/M².			
136	90	PÇ.	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6, CONFECCIONADO EM FERRO, MEDIDAS MÍNIMAS: 15CM COMPRIMENTO X 5CM ALTURA MAIOR, BASE 1CM ESPESURA X 4,0CM LARGURA, CAPACIDADE DE GRAMPEADOR ATÉ 15 FOLHAS COM GRAMATURA 75G/M2.			
137	30	CX.	GRAMPO 23/13 GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO, CAIXA C/ 1.000 GRAMPOS			
138	120	CX.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO. CX. COM 5000 GRAMPOS.			
139	20	CX.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO ROCAMA FABRICADO NAS SEGUINTE MEDIDAS 0,6MMD ALTURA X11,6MM DE LARGURA, CX C/ 3500 GRAMPOS			
140	50	CX.	GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS, PARA ATÉ 600 FOLHAS, CAIXA C/ 50 UNID., MEDIDAS: ESPELHO: 11/BASE: 30CM, COM 75GR.			
141	20	PÇ	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, FEITO EM AÇO PINTADO, COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 40 FOLHAS			
142	20	PÇ	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, FEITO EM FERRO FUNDIDO, COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS			
143	20	PÇ	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, FEITO EM FERRO FUNDIDO, COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 60 FOLHAS			
144	500	FL.	CARTOLINA, FOLHA MEDINDAS MÍNIMAS: 50CM X 66 CM, AMARELO CANÁRIO, 150 GRAMAS			
145	500	FL.	CARTOLINA, FOLHA MEDINDAS MÍNIMAS: 50CM X 66 CM, AZUL, 150 GRAMAS			
146	500	FL.	CARTOLINA, FOLHA MEDINDAS MÍNIMAS: 50CM X 66 CM, BRANCA, 150 GRAMAS			
147	500	FL.	CARTOLINA, FOLHA MEDINDAS MÍNIMAS: 50CM X 66 CM, ROSA, 150 GRAMAS			
148	500	FL.	CARTOLINA, FOLHA MEDINDAS MÍNIMAS: 50CM X 66 CM, VERDE, 150 GRAMAS			
149	10	PCT.	PAPEL ALMAÇO A4, 56 G/M², COM PAUTA E MARGEM IMPRESSA NA DIREITA E ESQUERDA, PACOTE C/ 200 FOLHAS.			
150	45	PCT.	PAPEL ALMAÇO A4, 56 G/M², SEM PAUTA E MARGEM, PACOTE C/ 200 FOLHAS.			
151	95	PCT.	PAPEL CAMURÇA, MEDINDO MÍNIMO 40CM X 60CM, PACOTE C/ 25 FLS (CORES VARIADAS)			
152	20	CX.	PAPEL CARBONO, ESCRITA MANUAL, EM PELÍCULA DE POLIÉSTER, NO TAMANHO 210MM X 297MM, NA COR PRETA. CAIXA COM 100 FOLHAS, NA COR PRETA.			
153	5	CX.	PAPEL CARBONO, ESCRITA MANUAL, EM PELÍCULA DE POLIÉSTER, NO TAMANHO 210MM X 297MM, CAIXA COM 100 FOLHAS, NA COR AZUL.			
154	500	PCT.	PAPEL CARTÃO FOSCO, FOLHA MEDINDO 50CM X 70CM, 240G/M², PCT C/ 10 PEÇAS, CORES VARIADAS,			
155	40	PCT.	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS, MEDINDO: 70CM X 89CM, PCT C/ 50 FLS			
156	30	RL.	PAPEL CONTACT AUTO ADESIVO, TRANSPARENTE, 45CM LARGURA X 25 METROS DE COMPRIMENTO.			
157	400	FL.	PAPEL CREPON COMUM, MEDINDO 48CM X 2 METROS, CORES DIVERSAS.			
158	500	FL.	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO), CORES VARIADAS, MEDINDO 48CM X 66CM. COM 63GS			
159	50	CX.	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 150G BRILHANTE, CX C/ 50 FLS			
160	50	CX.	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 204G BRILHANTE, CX C/ 30 FLS			
161	5	CX.	PAPEL HECTOGRÁFICO , ROXO COM ESCALA MILIMETRADA, MATRIZ PARA DUPLICADORES A ALCOOL, PARA USO EM PEQUENAS, MÉDIAS E GRANDES TIRAGENS, COM CAMADA PROTETORA, COMPOSIÇÃO: CERAS, ÓLEOS, PLASTIFICANTES E ANILINAS, MEDINDO: 33 X 22CM, H85, CAIXA COM 100 FOLHAS.			
162	500	FL.	PAPEL LAMINADO, FOLHA, MEDINDO 48CM X 60CM, (CORES VARIADAS)			
163	30	BOB.	PAPEL PARDO, (KRAFT), BOBINA, 80GR, LARGURA 60CM, TAM. (M) 0,600 X 0,22 X 0,400			
164	40	PCT.	PAPEL SEDA, CORES VARIADAS, MEDINDO 48CM X 60CM, PACOTE COM 100 FOLHAS.			
165	150	RSM	PAPEL SULFITE A4, NAS CORES: VERDE, AMARELO AZUL E ROSA, GRAMATURA 75G/M², MEDINDO 210MM X 297MM CONFORME NORMA TAPPI, ALVURA MÍNIMA DE 90%, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CEFLOR, PCT DE 500 FLS.			
166	2500	RSM	PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA 75G/M², MEDINDO 210MM X 297MM, CONFORME NORMA TAPPI, COR BRANCO, ALVURA MÍNIMA DE 90%, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR. PCT DE 500 FLS.			



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

167	20	RSM	PAPEL SULFITE OFÍCIO, MEDINDO 216MM X 330MM, ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA TAPPI, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR. PCT DE 500 FLS			
168	20	RSM	PAPEL SULFITE, A3, GRAMATURA PESANDO 75G/M², MEDINDO (297MM X 420MM, CONFORME NORMA TAPPI, COR BRANCO, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR. PCT C/ 500 FLS			
169	100	CX.	PAPEL VERGE A4, MEDINDO 210 MM X 297MM, 180 GRAMAS, CX COM 50 FOLHAS. (CORES VARIADAS)			
170	20	CX.	ETIQUETA ADES. LASER/JATO DE TINTA, CARTA, 4 CARREIRAS 16,93MMX44,45MM CAIXA COM 10 FOLHAS, TOTAL DE 600 ETIQUETAS			
171	65	CX.	ETIQUETA ADESIVA, ETIQUETA ADESIVA 101,6 X 50,8 (TAMANHO CARTA), FOLHA COM 10 ETIQUETAS, AUTO PODER DE ADERÊNCIA, FONTAL 75G, LINER 80G, ADESIVO 20G, COLA ATÉ EM CAIXA DE PAPELÃO. CAIXA COM 100 FOLHAS.			
172	40	CX.	ETIQUETA AUTO ADES. INK-JET/LASER 215,9X279,4MMX1, BRANCA, 01 ETIQUETA POR FOLHA, CAIXA COM 100 FLS			
173	25	CX.	ETIQUETA AUTO ADESIVA, BOLINHA, MEDINDO 9MM DE DIÂMETRO, CAIXA COM 12 FLS CONTENDO 2.160 ETIQUETAS.			
174	30	PCT.	ETIQUETA ESCOLAR 68X42MM (ALUNO) PCT COM 400 UNID.			
175	80	RL.	FITA ADESIVA AMARELA 10MX12MM, EM POLIPROPILENO BIORIENTADO, ACRÍLICO			
176	80	RL.	FITA ADESIVA AZUL 10MX12MM, EM POLIPROPILENO BIORIENTADO, ACRÍLICO			
177	115	RL.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, MEDINDO 18MMX50M, INCOLOR			
178	150	RL.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE FABRICADO EM POLIPROPILENO INCOLOR, ROLO MEDINDO 48MMX50M			
179	85	RL.	FITA ADESIVA VERDE 10MX12MM, EM POLIPROPILENO BIORIENTADO, ACRÍLICO			
180	75	RL.	FITA ADESIVA VERMELHA 10MX12MM, EM POLIPROPILENO BIORIENTADO, ACRÍLICO			
181	100	RL.	FITA ADESIVA, EM POLIPROPILENO BIORIENTADO, COLA ACRÍLICA, CORES VARIADAS (VERDE, VERMELHA, AMARELA, AZUL, PRETA, BRANCA, ETC.), MEDINDO MÍNIMO 33M X 12MM.			
182	150	RL.	FITA ADESIVA, EM POLIPROPILENO, 12MM X 33M, TRANSPARENTE, INCOLOR.			
183	110	RL.	FITA ADESIVA, EM POLIPROPILENO, 50M X 12MM, TRANSPARENTE, INCOLOR.			
184	200	RL.	FITA CREPE BRANCA 18MM X 50M,			
185	150	RL.	FITA CREPE, ROLO MEDINDO 25MMX50M, SUBSTRATO: PAPEL CREPADO SATURADO E ADESIVO: BASE BORRACHA E RESINAS			
186	150	RL.	FITA CREPE, ROLO MEDINDO 50MMX50M, SUBSTRATO: PAPEL CREPADO SATURADO E ADESIVO: BASE BORRACHA E RESINAS			
187	170	RL.	FITA DUPLA FACE, 12MM X 30 M. FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO			
188	160	RL.	FITA DUPLA FACE, 18MM X 30 M. FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO			
189	130	PÇ.	BARBANTE DE ALGODÃO, ROLO DE 100GRAMAS			
190	550	PÇ.	E.V.A. CORES VARIADAS, APROVADO PELO INMETRO. FOLHA MEDINDO APROXIMADAS: 60CM X 40CM LARGURA X 2MM.			
191	100	RL.	TNT, ROLO C/ 1,40M X 50M X 45G/M², CORES VARIADAS			
192	60	PCT.	PALITO DE SORVETE, PONTA REDONDA, ALTA QUALIDADE, PCT COM 100 UNID.			
193	50	PCT.	PALITO P/ CHURRASCO, FEITO DE BAMBÚ PACOTE CONTENDO 100 UNID. NO TAMANHO DE 25CM COMP. X 3MM EXP., SECOS EM ESTUFA, ESTERILIZADOS EM FORNO DE 180°C E TRATADOS CONTRA MOFO E BROCA BATIDOS E APONTADOS.			
194	100	PÇ.	TESOURA MULTIUSO 8", PARA USO GERAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, LÂMINA INOXIDÁVEL, GROSSAS DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 4 MM, (MEDIDAS DAS LAMINAS), COM PARAFUSO REFORCADO NO ENCONTRO DAS LAMINAS (SEM SER DE REBITE), COM CABO GROSSO EM POLIPROPILENO, MEDIDAS MÍNIMAS DA TESOURA DE 16 CM.			
195	350	PÇ.	TESOURA ESCOLAR DE 5", COM LAMINAS DE AÇO INOX E CABOS EM POLIPROPILENO MEDIDA MÍNIMA DE 13 CM, COM PONTA ARREDONDADA, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 25 G.			
196	2800	PÇ.	BORRACHA BRANCA MACIA, PARA LÁPIS, MEDIDAS MÍNIMAS: 24MM LARGURA X 34MM COMPRIMENTO X 8MM ESPESSURA. APROVADA PELO INMETRO.			
197	200	FR.	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, - ATÓXICO, P/CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, LAVÁVEL, CONTENDO O NOME DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, CRQ, VALIDADE DO PRODUTO NO FRASCO FRASCO COM 18 ML.			
198	460	PÇ.	CRACHÁ DE PVC TRANSPARENTE, FORMATO 100MM X 70 MM, COM ABERTURA LATERAL COM PRESILHA.			
199	200	PÇ.	ESTILETE COM CABO PLÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, COM SISTEMA DE TRAVA, LÂMINA PEQUENA (9MM LARGURA MÍNIMO), COMPRIMENTO TOTAL DO ESTILETE DE 13CM.			
200	5	PÇ.	GUILHOTINA EXTENSÃO DE CORTE 420MM X370MM, PESO 7,5KG,			



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

			CAPACIDADE DE CORTE 8 FLS			
201	60	EMB. C/ 02 KG	ARGILA - MASSA PLÁSTICA DESENVOLVIDA PARA USO EM ESCOLAS, PODENDO SER QUEIMADA. FICANDO COM COLORAÇÃO VERMELHA. FEITA USANDO SOMENTE ARGILAS NATURAIS, SEM ADIÇÃO DE QUALQUER ELEMENTO QUÍMICO. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS HERMETICAMENTE FECHADOS, COM 2 QUILOS CADA, E ACONDICIONADOS EM SACOS COM 5 PACOTES PARA TRANSPORTE E ESTOCAGEM. EMBALAGENS DE 2KG.			
202	15	CX.	LÂMINA S BLADE S ESTREITAS PARA ESTILETE COM 06 TUBOS.			
203	15	CX.	LÂMINA L BLADE L LARGAS PARA ESTILETE COM 06 TUBOS.			
204	100	PCT.	FITILHO PRA PRESENTE ; TAMANHO: 50 M ; COR: SORTIDO; PACOTE COM 10 UNIDADES			
205	200	UNID.	CADERNO DE CALIGRAFIA, BROCHURA 1/4 HORIZONTAL, 40FLS, SPIRAL, DIMENSÕES: 140 X 200MM.			
206	80	UNID.	CADERNO UNIV.CAPA DURA, 96FLS QUADRICULADO 1X1CM, SPIRAL, DIMENSÕES 200MM X 275MM			
207	20	UNID.	TESOURA PICOTAR 8 1/2 - 21CM, LÂMINA EM AÇO INOX 8, CABO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES: TAMANHO 21MM.			
208	20	BOB.	PLÁSTICO P/PLASTIFICAÇÃO - LAMINADO PARA PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS EM TAMANHO: LARGURA DE 23,0CM, APRESENTADO EM BOBINA COM 60 METROS NA ESPESSURA DE 125 MICRONS (0,05).			
209	250	UNID.	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 96FLS - GRANDE			
210	20	CX.	ENVELOPE PARDO, MEDIDAS MÍNIMAS: 370 MM COMPRIMENTO X 470 MM LARGURA, 80G./M2, EM PAPEL KRAFIT NATURAL, TIPO SACO. CX C/ 250			
211	100	CX.	ETIQUETA ADESIVA, ETIQUETA ADESIVA 101,6 X 25,4 (TAMANHO CARTA), FOLHA COM 20 ETIQUETAS, AUTO PODER DE ADERÊNCIA, FONTAL 75G, LINER 80G, ADESIVO 20G, COLA ATÉ EM CAIXA DE PAPELÃO. CX COM 25 FOLHAS.			
212	50	PÇ.	QUADRO DE CORTIÇA COM MOLDURAEM MADEIRA, MEDINDO 90CM X 120 CM			
213	1200	UNID.	SAQUINHOS DECORADOS 2 X 12			
214	1200	UNID.	SAQUINHOS DECORADOS 25 X 16			
215	60	ROLO	ELÁSTICO LASTEX, ROLO COM 10 METROS, 58% ELASTODIENO, 42% POLIESTER			
216	50	UNID.	PISTOLA P/ COLA QUENTE PQ. CIS 468			
217	50	UNID.	PISTOLA PARA COLA QUENTE 80WATTS			
218	200	UNID.	PASTA PLASTICA COM ELASTICO TAMANHO MEIO OFICIO 1/4 FINA			
219	5	UNID.	PLASTIFICADORA PROFISSIONAL DE BOBINA PARA DOCUMENTOS ATÉ TAMANHO A3 (34CM) PARA BOBINAS A3, OFICIO E DOCUMENTOS PEQUENOS (11,5CM X 60M), CAPACIDADE DE PLASTIFICAÇÃO DE ATÉ 600 DOCUMENTOS (RG, TITULO ELEITORAL, ETC) E 150 FOLHAS DE OFÍCIO OU A4.			
220	5	UNID.	PERFURADORA PARA ENCADERNAÇÃO MANUAL COM COLOCADORA ELÉTRICA DE ESPIRAIS PLÁSTICOS. EXTENSÃO MÍNIMA DE PERFURAÇÃO 360MM. COMPRIMENTO MÍNIMO 358MM. LARGURA MÍNIMA: 397MM. CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20FLS. CAPACIDADE DE COLOCAÇÃO ATÉ 20 MM. VOLTAGEM BIVOLT.			
221	100	UNID.	FOLHA DE CORTIÇA NATURAL 600 X 450 X 3MM			
222	300	CX.	GIZ DE CERA TIPO ESTACA CORES DIVERSAS CX COM 12 UNIDADES			
223	100	UND	CORRETIVO TIPO CANETA SQUEEZE A BASE DE SOLVENTE 8MLÇ			
224	150	UND	TEMPERA GUACHE POTE COM 250ML. DIVERSAS CORES			
225	60	PCT.	GIZ DE CERA PASTEL PCT COM 12 CORES			
226	100	UND	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS			
227	10	UND	APARELHO DE TELEFONE S/ FIO TIPO MESA, COM 12 TECLAS DE DISCAGEM, SEM SECRETÁRIA, FUNÇÕES BÁSICAS: REDISCAGEM, TONE, PULSE, MODE E FLASH			
228	15	UND	TONER PARA IMPRESSORA HP CP 1025 PRETO (SOMENTE SERÃO ACEITOS CARTUCHOS ORIGINAIS OU CERTIFICADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO, CONSIDERANDO QUE O EQUIPAMENTO AINDA SE ENCONTRA EM GARANTIA (ACÓRDÃO TCU 860/2011 – PLENÁRIO)			
229	15	UND	TONER PARA IMPRESSORA HP CP 1025 AMARELO (SOMENTE SERÃO ACEITOS CARTUCHOS ORIGINAIS OU CERTIFICADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO, CONSIDERANDO QUE O EQUIPAMENTO AINDA SE ENCONTRA EM GARANTIA (ACÓRDÃO TCU 860/2011 – PLENÁRIO)			
230	15	UND	TONER PARA IMPRESSORA HP CP 1025 MAGENTA (SOMENTE SERÃO ACEITOS CARTUCHOS ORIGINAIS OU CERTIFICADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO, CONSIDERANDO QUE			



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

			O EQUIPAMENTO AINDA SE ENCONTRA EM GARANTIA (ACÓRDÃO TCU 860/2011 – PLENÁRIO)			
231	15	UND	TONER PARA IMPRESSORA HP CP 1025 CIANO (SOMENTE SERÃO ACEITOS CARTUCHOS ORIGINAIS OU CERTIFICADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO, CONSIDERANDO QUE O EQUIPAMENTO AINDA SE ENCONTRA EM GARANTIA (ACÓRDÃO TCU 860/2011 – PLENÁRIO)			
232	100	UND	TONER P/ IMPRESSORA HP PRO 400 M401DNE ALTO RENDIMENTO APROX. 6900 PÁGINAS (SOMENTE SERÃO ACEITOS CARTUCHOS ORIGINAIS OU CERTIFICADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO, CONSIDERANDO QUE O EQUIPAMENTO AINDA SE ENCONTRA EM GARANTIA (ACÓRDÃO TCU 860/2011 – PLENÁRIO)			
233	50	UND	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL 2516 COLORIDO			
234	60	UND	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL 2516 PRETO			
235	15	UND	TONER PARA IMPRESSORA HP 4250N PRETO			
236	20	UND	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS OFF TX620 FWD PRETO (SOMENTE SERÃO ACEITOS CARTUCHOS ORIGINAIS OU CERTIFICADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO, CONSIDERANDO QUE O EQUIPAMENTO AINDA SE ENCONTRA EM GARANTIA (ACÓRDÃO TCU 860/2011 – PLENÁRIO)			
237	20	UND	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS OFF TX620 FWD AMARELO (SOMENTE SERÃO ACEITOS CARTUCHOS ORIGINAIS OU CERTIFICADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO, CONSIDERANDO QUE O EQUIPAMENTO AINDA SE ENCONTRA EM GARANTIA (ACÓRDÃO TCU 860/2011 – PLENÁRIO)			
238	15	UND	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS OFF TX620 FWD CIANO (SOMENTE SERÃO ACEITOS CARTUCHOS ORIGINAIS OU CERTIFICADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO, CONSIDERANDO QUE O EQUIPAMENTO AINDA SE ENCONTRA EM GARANTIA (ACÓRDÃO TCU 860/2011 – PLENÁRIO)			
239	15	UND	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS OFF TX620 FWD MAGENTA (SOMENTE SERÃO ACEITOS CARTUCHOS ORIGINAIS OU CERTIFICADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO, CONSIDERANDO QUE O EQUIPAMENTO AINDA SE ENCONTRA EM GARANTIA (ACÓRDÃO TCU 860/2011 – PLENÁRIO)			
240	15	UND	TONNER PARA IMPRESSORA LEXMARK E120 (SOMENTE SERÃO ACEITOS CARTUCHOS ORIGINAIS OU CERTIFICADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO, CONSIDERANDO QUE O EQUIPAMENTO AINDA SE ENCONTRA EM GARANTIA (ACÓRDÃO TCU 860/2011 – PLENÁRIO)			
241	15	UND	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1005			
242	10	UND	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1606DN			

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

2.1. Entregas parceladas, dentro do prazo de até 3 dias úteis após a emissão de autorização de fornecimento (A.F).

2.2 - A(s) Ordem(ns) de Entrega expedida(s) após a assinatura do contrato indicará(ão): o nome e sobrenome do responsável pela Ordem, o item e a quantidade solicitada. A Contratada fica obrigada a ter o item e a quantidade solicitada no ato da entrega da Ordem, sob pena de serem aplicadas às sanções previstas no Contrato.

2.2.1- A Ordem de Entrega será enviada ao fornecedor por meio de fax e/ou e-mail, a qual deverá ser devolvida ao emissor, devidamente assinada, datada e com RG do recebedor, por meio do fone/fax (12) 3647-1201 e/ou por meio do e-mail informado na Ordem no prazo de 01 (um) dia útil, para fins de comprovação do recebimento.

2.2.2- O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em confirmar o recebimento da Ordem de Entrega no prazo marcado, 01 (um) dia útil após o recebimento, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste.

2.2.3- As notas fiscais deverão ser individualizadas para cada setor da prefeitura, conforme especificações constantes na própria Autorização de Fornecimento (A.F);

2.2.4- O objeto deverá ser entregue, nos locais determinados pela Prefeitura, em dias úteis e em horário de expediente: das 08 (oito) às 16 (dezesesseis) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

2.3- Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **(02 dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias a partir do recebimento do objeto. Para entrega do objeto deverá ser emitida a Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela Diretoria de Compras de por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.1.1 – Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

4.2. - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**;

4.2.1- Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

4.3. - A despesa estimada onerará as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO
02	02.01	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.110
02	02.03	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.110
04	04.01	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.220
04	04.02	3.3.90.30.00.00.00.00.0.2.262
04	04.03	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.210
05	05.01	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.310
05	05.01	3.3.90.30.00.00.00.00.0.2.310
05	05.01	3.3.90.30.00.00.00.00.0.5.310
06	06.01	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.510
06	06.02	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.510

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO
06	06.03	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.510
06	06.04	3.3.90.30.00.00.00.00.0.2.510
06	06.04	3.3.90.30.00.00.00.00.0.5.510
06	06.04	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.510
07	07.01	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.110
08	08.01	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.110
09	09.01	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.110
10	10.01	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.110
11	11.01	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.110
12	12.01	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.110

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

5.1- Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº. 014/2015 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

5.3- Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3- Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.

6.4- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

7.2 - O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10 % sobre o valor total do valor do empenho.

7.2.1 - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 014/2015 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

8.2- A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de São Luiz do Paraitinga.

9.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Lagoinha, de de 2015.

Prefeitura Municipal de Lagoinha
JOSÉ GALVÃO DA ROCHA
CPF: 313.923.938-68

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) n° 014/2015 – REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo Municipal n° 021/2015

Eu _____(nome completo), RG n° _____, representante legal da _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ n° _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão n° ___/2015, realizado pela Prefeitura Municipal Lagoinha, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Lagoinha, _____ de _____ de 2015.

assinatura do representante legal



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

**ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) nº 014/2015 – REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo Municipal nº 021/2015

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº ____/2015, realizado pela Prefeitura Municipal Lagoinha.

Lagoinha, _____ de _____ de 2015.

assinatura do representante legal



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

ANEXO VI – MODELO DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR
PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) n° 014/2015 – REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo Municipal n° 021/2015

Eu _____(nome completo), representante legal da empresa _____(denominação da pessoa jurídica), interessada em participar do Pregão Presencial n° ____/2015, da Prefeitura Municipal de Lagoinha, declaro, sob as penas da lei, que a _____(denominação da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Lagoinha, _____ de _____ de 2015.

assinatura do representante legal



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

ANEXO VII – MODELO PROPOSTA COMERCIAL **EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) n° 014/2015 – REGISTRO DE PREÇOS** **Processo Administrativo Municipal n° 021/2015**

DADOS DA EMPRESA LICITANTE:

Nome da Proponente:

Razão social: CNPJ n°:

Banco: Agência n°: Conta n°:

Endereço completo:

Telefones: E-mail:

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	100	UNID.	ADESIVO INSTANTANEO UNIVERSAL , PARA COLAGEM E PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, MADEIRA, PAPEL E PLÁSTICO, FABRICADO EM ÉSTER DE CIANOACRILATO; TAMPA ROSCÁVEL ANTI-ENTUPIAMENTO. FRASCO COM 3 GRAMAS.			
2	185	CX.	COLA BASTÃO, ATÓXICA, SEM SOLVENTES, LAVÁVEL.CX COM 12 UNID. EMBALAGEM COM 10 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO			
3	150	CX.	COLA COLORIDA, COM NO MÍNIMO 23GRS, ATÓXICA, CX/6 CORES CONFORME NORMA ASTM D4236			
4	245	CJ.	COLA GLITER, COM NO MÍNIMO 23G, CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONFORME NORMA ASTM D4236			
5	110	FR.	COLA LÍQUIDA SEM SOLVENTE, ATÓXICA, LAVAVEL, A BASE DE PVA, INDICADA PARA PAPEL, USO ESCOLAR, CONSISTENTE E RESISTENTE A UMIDADE, DE COR BRANCA, COM ODOR CARACTERÍSTICO DE COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO: POLIMERO DE ACETATO DE VINILA, ADITIVOS, (TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES), ATOXICO, COM BICO DOSADOR. FRASCO 1LT, CONFORME NORMA ASTM D4236			
6	290	UNID.	COLA QUENTE (SILICONE) FINA 7,5MM X 30CM DE COMPRIMENTO EM BASTÃO			
7	370	UNID.	COLA QUENTE (SILICONE) GROSSA 11,2MM X 30CM DE COMPRIMENTO EM BASTÃO			
8	600	FR.	COLA, SEM SOLVENTE, ATÓXICA, LAVAVEL, INDICADA PARA PAPEL, USO ESCOLAR, A BASE DE PVA, CONSISTENTE E RESISTENTE A UMIDADE, DE COR BRANCA, COM ODOR CARACTERÍSTICO DE COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO: POLIMERO DE ACETATO DE VINILA, ADITIVOS, (TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES), ATOXICO, COM BICO DOSADOR. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS, CONFORME NORMA ASTM D4236			
9	100	CX.	GÍZ BRANCO ESCOLAR, CILÍNDRICO, PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, MEDINDO MÍNIMO: 80MM X 10MM ESPESSURA. CAIXA COM 50 PEÇAS.			
10	100	CX.	GÍZ COLORIDO ESCOLAR, CORES DIVERSAS, CILÍNDRICO, PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, MEDINDO MÍNIMO: 80MM X 10MM ESPESSURA. CAIXA COM 50 PEÇAS.			
11	430	CX.	GÍZ DE CERA TRIANGULAR, CURTO, CAIXA COM 15 BASTÕES E CORES, CONFORME NORMA ASTM D4236			
12	1250	CX.	LÁPIS DE COR, 12 CORES, ATÓXICO, CAIXA COM 12 LÁPIS, CORPO DE MADEIRA HEXAGONAL, CONFORME NORMA ASTM D4236			
13	150	CX.	LÁPIS PRETO N°. 02, MEDINDO NO MÍNIMO 160MM COMPRIMENTO X 5MM DE DIÂMETRO. CAIXA COM 144 LÁPIS, CORPO DE MADEIRA HEXAGONAL, CONFORME NORMA ASTM D4236.			
14	630	PÇ.	ÁPONTADOR PARA LÁPIS, DE PLÁSTICO, C/ LÂMINA EM AÇO CARBONO C/ DEPÓSITO			
15	1000	PÇ.	ÁPONTADOR PARA LÁPIS, DE PLÁSTICO, C/ LÂMINA EM AÇO CARBONO SIMPLES			
16	340	PÇ.	CANETA DE ESCRITA PERMANENTE, HIDROGRÁFICA; PONTA FINA, CORES DIVERSAS, QUE EM CONTATO COM ÁGUA NÃO BORRE, PARA MARCAÇÃO EM PLACAS, CD/DVD.			
17	2500	PÇ.	CANETA ESFEROGRÁFICA, AZUL, COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE COM FORMATO HEXAGONAL E COM RESPIRO LATERAL, COM TAMPONA NA COR DA TINTA. ESFERA 1 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES,PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. APROVADO PELO INMETRO			



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

18	1620	PÇ.	CANETA ESFEROGRÁFICA, PRETA, COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE COM FORMATO HEXAGONAL E COM RESPIRO LATERAL, COM TAMPA NA COR DA TINTA. ESFERA 1 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. APROVADO PELO INMETRO.			
19	1820	PÇ.	CANETA ESFEROGRÁFICA, VERMELHA, COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE COM FORMATO HEXAGONAL E COM RESPIRO LATERAL, COM TAMPA NA COR DA TINTA. ESFERA 1 MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. APROVADO PELO INMETRO			
20	500	PÇ.	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, COM 2 POSSIBILIDADES DE LARGURA DOS TRACOS (TRACOS LARGOS E FINOS), TINTA A BASE DE ÁGUA, ESPESSURA DO TRACO FINO: 1,0 MM E DO TRACO LARGO: 4,5 MM, PONTA EM POLIETILENO, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO.			
21	320	PÇ.	CANETA MARCA TEXTO, COR VERMELHA FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, COM 2 POSSIBILIDADES DE LARGURA DOS TRACOS (TRACOS LARGOS E FINOS), TINTA A BASE DE ÁGUA, ESPESSURA DO TRACO FINO: 1,0 MM E DO TRACO LARGO: 4,5 MM, PONTA EM POLIETILENO, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO.			
22	90	PÇ.	CANETA PARA RETROPROJETOR, 1MM, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER 1MM. COR AZUL			
23	90	PÇ.	CANETA PARA RETROPROJETOR, 1MM, COR PRETA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER 1MM.			
24	80	PÇ.	CANETA PARA RETROPROJETOR, 1MM, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER 1MM. COR VERDE			
25	80	PÇ.	CANETA PARA RETROPROJETOR, 1MM, COR VERMELHA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER 1MM.			
26	180	PÇ.	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA 4,0 ESCRITA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁGUA NA COR PRETA			
27	700	JG.	CANETINHA HIDROGRÁFICA, 12 CORES, PONTA MÉDIA, TAMPA ANTIAFIXIANTE, TINTA LAVÁVEL, COM SELO DO INMETRO EMBALAGEM COM 12 CANETINHAS.			
28	100	PÇ.	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA QUADRO BRANCO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS, CONTEÚDO: 5,5ML, COR AZUL			
29	100	PÇ.	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA QUADRO BRANCO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS, CONTEÚDO: 5,5ML, COR PRETA			
30	100	PÇ.	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA QUADRO BRANCO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS, CONTEÚDO: 5,5ML, COR VERMELHA			
31	100	PÇ.	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA QUADRO BRANCO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS, CONTEÚDO: 5,5ML, COR VERDE			
32	50	CX.	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA MÉDIA COM PONTA DE POLIÉSTER, EMBALAGEM COM 12 UNID. (CORES VARIADAS: AZUL, PRETA, VERMELHA, VERDE, ETC)			
33	220	PÇ.	PINCEL ATÔMICO, COM PONTA REDONDA, CORES VARIADAS.			
34	80	PÇ.	PINCEL ATÔMICO, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, ATÓXICOS, TUBO PLÁSTICO MEDINDO 10CM COMP. X 2CM DIÂM. E PONTA DE FELTRO NA COR AZUL, RECARREGÁVEL.			
35	80	PÇ.	PINCEL ATÔMICO, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, ATÓXICOS, TUBO PLÁSTICO MEDINDO 10CM COMP. X 2CM DIÂM. E PONTA DE FELTRO NA COR VERMELHO, RECARREGÁVEL.			
36	80	PÇ.	PINCEL ATÔMICO, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, ATÓXICOS, TUBO PLÁSTICO MEDINDO 10CM COMP. X 2CM DIÂM. E PONTA DE FELTRO NA COR PRETA, RECARREGÁVEL.			
37	80	PÇ.	PINCEL ATÔMICO, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, ATÓXICOS, TUBO PLÁSTICO MEDINDO 10CM COMP. X 2CM DIÂM. E PONTA DE FELTRO NA COR VERDE, RECARREGÁVEL.			
38	50	PCT.	PONTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO PCT C/ 3 UNID.			



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

39	60	PÇ.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM SUPORTE C/ ESTOJO EM PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE DOIS PINCÊIS NO MÍNIMO, REVESTIDO DE CARPETE DE NO MÍNIMO 3MM NA PARTE INFERIOR, MEDINDO: 55MM DE LARGURA X 160MM DE COMPRIMENTO			
40	120	PÇ.	RÉGUA DE 20CM, ESCALA EM CENTÍMETROS, DIVISÃO EM MILÍMETRO, NUMERAÇÃO EM CENTÍMETRO, CONFECCIONADA TIPO ACRÍLICO COM ESPESSURA DE 2MM E LARGURA DE 3CM E 20CM COMPRIMENTO MÍNIMO.			
41	810	PÇ.	RÉGUA DE 30CM, COMPRIMENTO DA ESCALA COM DIVISÃO EM MILÍMETRO, NUMERAÇÃO EM CENTÍMETRO, CONFECCIONADA TIPO ACRÍLICO COM ESPESSURA DE 3MM E LARGURA DE 35MM - SELO DO INMETRO			
42	50	PÇ.	ESQUADRO 45 X 26 POLIESTIRENO			
43	40	PÇ.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, COM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO COM TAMPAS PLÁSTICA OU METAL, MEDIDAS MÍNIMAS: 7 CM X 11 CM, COR VARIADAS.			
44	60	FR.	TINTA PARA CARIMBO SEM ÓLEO, CORES VARIADAS, CONFECCIONADO EM ÁGUA, RESINA, GLICÓIS, CORANTES E ADITIVOS, TINTA SEM ÓLEO. (FRASCO COM 40ML.).			
45	30	PÇ.	APARELHO DE TELEFONE CONVENCIONAL COM FIO, C/12 TECLAS DE DISCAGEM, TIPO MESA, SEM SECRETÁRIA, FUNÇÕES BÁSICAS: REDISCAGEM, TONE/PULSE/MODE E FLESC.			
46	45	PÇ.	ÍNDICE TELEFÔNICO, MEDIDAS MÍNIMAS: 215MM X 152MM, 80 FOLHAS.			
47	45	PÇ.	BATERIA 9 VOLTS			
48	100	PÇ.	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS			
49	150	PCT.	PILHA ALCALINA MÉDIA, 1,5V, C, ISENTA DE RESÍDUOS TÓXICOS, EMBALAGEM C/ 2 PILHAS			
50	230	PCT.	PILHA ALCALINA PALITO, AAA, 1,5V, ISENTO DE RESÍDUOS TÓXICOS, EMBALAGEM COM 2 PILHAS			
51	280	PCT.	PILHA ALCALINA PEQUENA, AA., ISENTA DE RESÍDUOS TÓXICOS, EMBALAGEM C/ 2 PILHAS			
52	60	PÇ.	PILHA RECARREGÁVEL AA (PEQUENA), ISENTA DE RESÍDUOS TÓXICOS			
53	50	PÇ.	PILHA RECARREGÁVEL AAA (PALITO), ISENTA DE RESÍDUOS TÓXICOS			
54	120	PÇ.	CALCULADORA DE MESA 12 DIG. (BAT/SOLAR), REF. KK 3181ª, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES (MM) 127,5X98X25,5 (AXLXP)			
55	50	BOB.	BOBINA PARA CALCULADORA, ACETINADA 57MM LARGURA X 30M COMPRIMENTO, UMA VIA.			
56	10	PÇ.	ROLETE BICOLOR (PRETO E VERMELHO) COMPATÍVEL COM AS CALCULADORAS DA MARCA SHARP - MODELOS EL1750V/EL1750VB IR40T, EMBALAGEM BLISTER.			
57	50	BOB.	PAPEL TERMICO PARA FAX, BOBINA MEDINDO 216MM X 30 METROS.			
58	8	PÇ.	FRAGMENTADORA DE PAPÉIS - CAPACID. 10 FLS SIMULTÂNEAS, CD E CARTÃO, CESTO MÍNIMO DE 14LTS, POSSUIR DUAS FUNÇÕES: CONTROLE ON/OFF/REVERSO, CORTE EM FORME DE TIRAS DE 6MM, PROTEÇÃO CONTRA SUPER AQUECIMENTO E PICOS DE ENERGIA, BANDEJA: 10 FLS C/ SENSOR AUTOM. DE PRESENÇA DE PAPEL, NÍVEL DE SEG.: 2, VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT, MEDIDAS MÍNIMAS: C=375MM X L=320MM X A=180MM, DEVERÁ ACOMPANHAR O PRODUTO MANUAL DE FUNCIONAMENTO, GARANTIA: MÍNIMO 6 MESES			
59	620	PÇ.	CD-R, VIRGEM, 700MB (DADOS) E 80MIN (AUDIO) COM ESTOJO			
60	620	PÇ.	CD-RW, REGRAVÁVEL, 700MB (DADOS) E 80MIN (AUDIO) COM ESTOJO			
61	135	PÇ.	PEN DRIVE DE 4 G.B., COMPATÍVEL COM USB 2.0; TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE ATÉ 6MB/SEG. DE LEITURA E ATÉ 3MB/SEG. DE GRAVAÇÃO; COMPATÍVEL COM WIN98SE+, WIN 2000, WIN XP MAC OS9.X Y OU MAIS ATUAL; PLUG AND PLAY; GARANTIA MÍNIMA 12 MESES			
62	100	PÇ.	PEN DRIVE DE 8 G.B., COMPATÍVEL COM USB 2.0; TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE ATÉ 6MB/SEG. DE LEITURA E ATÉ 3MB/SEG. DE GRAVAÇÃO; COMPATÍVEL COM WIN98SE+, WIN 2000, WIN XP MAC OS9.X Y OU MAIS ATUAL; PLUG AND PLAY; GARANTIA MÍNIMA 12 MESES			
63	200	BLOCO	CÓPIA DE CHEQUE, BRANCA BLOCO COM 100 FOLHAS.			
64	30	PCT.	FICHA PAUTADA 20CM X 12CM, PACOTE C/100.			
65	30	PÇ.	FICHARIO DE ACRÍLICO, PARA FICHA PAUTADA DE 20CM X 12CM.			
66	20	PÇ.	CAVALETE PARA FLIP-CHART, EM MADEIRA DURATEX MEDINDO NO MÍNIMO 90CMX60CM. CAVALETE EM MADEIRA NATURAL MACIÇA, FERRAGENS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDAS PARA FACILITAR A MONTAGEM E UTILIZAÇÃO DO CAVALETE, PÉS DE APOIO REFORÇADOS PARA MÁXIMA ESTABILIDADE. MEDINDO NO MÍNIMO 170CM DE ALTURA.			
67	25	PÇ.	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ACRÍLICA; COR: FUME OU TRANSPARENTE, MEDINDO: 210X260X370MM			
68	40	KIT	ORGANIZADOR ACRÍLICO C/ PASTAS SUSPENSAS SEM TAMPAS, 1ORGANIZADOR + 6 PASTAS SUSPENSAS, MEDIDAS MÍNIMAS:			



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

			20X43X15CM (AXLXP), COR CRISTAL			
69	75	PÇ.	PORTA LÁPIS/ CLIPS/LEMBRETES, FABRICADO EM ACRÍLICO FUMÉ, MEDINDO MÍNIMO: 23CM COMP. X 6,5CM LARG. X 9,5 ALT.			
70	110	PÇ.	PRANCHETA DE MADEIRA COM PRENDEDOR EM CHAPA DE AÇO ZINCADA, EM DURATEX 3MM, MEDINDO 25CM X 34CM.			
71	25	PÇ.	QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 90CM X 120 CM, FABRICADA EM CHAPA DE MADEIRA VITRIFICADA BRANCO BRILHANTE DE 3MM, ACABAMENTO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO NATURAL, COM SUPORTE DE APAGADOR EM ALUMÍNIO.			
72	35	PÇ.	SEPARADOR DE ARQUIVO, ALFABÉTICO, FABRICADO EM PVC, ALFABETO GRAVADO NAS PESTANAS, MEDINDO MÍNIMO: 23CM X 14,5CM SUPORTE P/ FITA ADESIVA DUPLO, PLÁSTICO RÍGIDO, PÉS ANTIDERRAPANTES, PARA USO COM UMA MÃO, QUALQUER FITA ADESIVA (33M X 12MM OU 19MM, 66M X 12MM OU 19MM) MEDINDO NO MÍNIMO: 18,5CM (LARGURA) X 8,5CM (ALTURA) X 7CM (PROFUNDIDADE).			
73	20	PÇ.				
74	70	BLOCO	BLOCO DE PAPEL P/ FLIP CHARP, COM 50 FLS			
75	400	BLOCO	BLOCO DE NOTAS, MEDIDA MÍNIMA: 76MM X 76MM, TIPO POST-IT, COM 100 FOLHAS, COR: AMARELA.			
76	600	BLOCO	BLOCO DE NOTAS, TIPO POST-IT, 38MMX50MM, COM 100FLS, COR AMARELO			
77	500	UNID.	CADERNO 1/4 BROCHURA, COM PAUTA, COM MARGEM, 48 FOLHAS.			
78	500	UNID.	CADERNO 1/4 BROCHURA, COM PAUTA, COM MARGEM, 96 FOLHAS.			
79	550	UNID.	CADERNO 1/4 CAPA DURA, C/ PAUTA, C/ MARGEM, 48 FLS - PEQUENO			
80	500	UNID.	CADERNO 1/4 CAPA DURA, COM PAUTA, COM MARGEM, 96 FOLHAS - PEQUENO			
81	5000	UNID.	CADERNO BROCHURÃO, OM MARGEM, COM PAUTA, 80FLS			
82	200	UNID.	CADERNO CAPA DURA, 48FLS GDE COM PAUTA, COM MARGEM			
83	300	UNID.	CADERNO CAPA DURA, 96FLS GDE COM PAUTA, COM MARGEM			
84	1000	UNID.	CADERNO DE DESENHO CARTOGRAFIA, 96FLS			
85	300	UNID.	CADERNO DE MÚSICA, GRANDE, 50 FOLHAS			
86	90	UNID.	LIVRO DE ATA, COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEM MARGEM CAPA FORRADA NA COR PRETA, FORMATO: 21,5CM X 33CM. PAPEL 56 G/M².			
87	50	UNID.	LIVRO DE ATA, COM 50 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEM MARGEM, CAPA FORRADA NA COR PRETA, FORMATO: 21,5CM X 32CM, PAPEL 56 G/M².			
88	60	UNID.	LIVRO DE PROTOCOLO, COM 100 FOLHAS, CAPA DE PAPELÃO, REVESTIDO COM PAPEL SULFITE, MEDINDO MÍNIMO: FOLHAS EM PAPEL OFFSET 56G. FORMATO 210MM X 148MM. COM PAUTA.			
89	50	UNID.	LIVRO PONTO 4 ASSIN OF 100FL - ADMINISTRATIVO			
90	60	PCT.	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, TRANSPARENTE, DE POLIPROPILENO, FORMATO A4, MEDIDA 210 MM X 297 MM PACOTE COM 50 UNIDADES.			
91	30	PCT.	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, PLÁSTICA, PARA ENCADERNAÇÃO, POLIPROPILENO, COR PRETA, FORMATO A4(210 MM X 297 MM), EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES.			
92	8	PCT.	ESPIRAL TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO, ESPIRAL DE 12MM, FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. PCT COM 100 UNID.			
93	8	PCT.	ESPIRAL TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO, ESPIRAL DE 14MM, FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. PCT COM 100 UNID.			
94	8	PCT.	ESPIRAL TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO, ESPIRAL DE 20MM, FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. PCT COM 80 UNID.			
95	5	PCT.	ESPIRAL TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO, ESPIRAL DE 33MM, FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. PCT COM 27 UNID.			
96	5	PCT.	ESPIRAL TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO, ESPIRAL DE 40MM, FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. PCT COM 18 UNID.			
97	5	PCT.	ESPIRAL TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO, ESPIRAL DE 7MM, FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. PCT COM 100 UNID.			
98	5	PCT.	ESPIRAL TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO, ESPIRAL DE 9MM, FABRICADO EM PVC SEMI RÍGIDO. PCT COM 100 UNID.			
99	25	CX.	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 22,8 CM X 11,3 CM CX COM 1000 ENVELOPE			
100	15	CX.	ENVELOPE P/ CD-DVD BRANCO C/ JANELA C/ 250 UNID			
101	50	CX.	ENVELOPE PARDO, 260MM COMPRIMENTO X 360 MM LARGURA, 80G./M2, EM PAPEL KRAFIT NATURAL, TIPO SACO. CX C/ 250			
102	40	CX.	ENVELOPE PARDO, MEDIDAS MÍNIMAS: 185MM COMPRIMENTO X 248 MM LARGURA, 80G./M2, EM PAPEL KRAFIT NATURAL, TIPO SACO. CX C/ 250			
103	40	CX.	ENVELOPE PLÁSTICO, TAMANHO A4, 4 FUROS GROSSOS 0,15 - CAIXA COM 400			
104	30	CX.	ENVELOPE SACO KRAFT ABERTURA LATERAL 229X324 MM - CX COM 250 UNIDADES			
105	30	CX.	ENVELOPE SACO KRAFT ABERTURA LATERAL 250X353 MM - CX C/			



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

			250UNIDADES			
106	150	PÇ.	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO (PARDO) MEDIDAS MÍNIMAS: 2MM ESPESURA, 14CM LARGURA X 35CM COMPRIMENTO X 24CM ALTURA, TAMPA COM ABA DE NO MÍNIMO 05CM, COM FURO CENTRAL DE 02CM NAS LATERAIS			
107	350	PÇ.	ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO ONDULADO, DUPLEX, DESMONTAVEL; MEDIDAS MÍNIMAS: 35CM X 13CM X 24,5CM E 2MM DE ESPESURA.			
108	200	PÇ.	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO ONDULADO, DUPLEX, DESMONTAVEL, MEDIDAS MÍNIMAS: 38CMX29CMX17,5CM OM 2MM ESPESURA			
109	60	PÇ.	CAIXA ORGANIZADORA, PLÁSTICA, MEDINDO 450X335X260MM			
110	25	PÇ.	PASTA AZ, LOMBO LARGO MEDINDO MÍNIMO (FECHADA) 277MM LARGURA X 342MM COMPRIMENTO X 2MM ESPESURA, LOMBO MEDINDO 78NN LARGURA, PRESILHA "TIC TAC", TRAVA DE FECHAMENTO, ÍNDICE ALFABÉTICO, FERRAGEM CROMADA, ILHÓS DE PLÁSTICO, NA COR PRETA.			
111	100	PÇ.	PASTA CATÁLOGO, MEDINDO: 243MM X 333MM, COM 50 PLÁSTICOS, COM VISOR, COLCHETES			
112	140	PÇ.	PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA, CORES VARIADAS, MEDINDO MÍNIMO 225MM X 334MM, ESPESURA MÍNIMA DE 0,1MM, COM GRAMPO.			
113	330	PÇ.	PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA, CORES VARIADAS, MEDINDO MÍNIMO 225MM X 334MM, ESPESURA MÍNIMA DE 0,1MM, COM ELÁSTICO			
114	260	PÇ.	PASTA PLÁSTICA COM CANALETA PLÁSTICA, A4, POLIPROPILENO 0,18.			
115	430	PÇ.	PASTA PLÁSTICA EM L, 0,15MM 210MM X 297MM, TRANSPARENTE.			
116	350	PÇ.	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO 335MM X 250MM X 20MM CORES VARIADAS			
117	260	PÇ.	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO MEDINDO MÍNIMO 335MM X 250MM X 35MM, COREAS VARIADAS.			
118	160	PÇ.	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO MEDINDO MÍNIMO 335MM X 250MM X 55MM, CORES VARIADAS.			
119	70	PÇ.	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÕES, CORES VARIADAS			
120	60	CX.	PASTA SUSPENSIVA KRAFT HASTE, PLÁSTICA COM GRAMPO E VISOR. 170 G/M², CAIXA C/ 50 UNID.			
121	60	PCT.	PINCEL CABO CURTO AMARELO, COMPOSIÇÃO PONEI COR MARRON, FILAMENTO PONEI FORMATO REDONDO, VIROLA ALUMÍNIO, TAM. 002, EMB. C/ 12 PEÇAS			
122	60	PCT.	PINCEL CABO CURTO AMARELO, COMPOSIÇÃO PONEI COR MARRON, FILAMENTO PONEI FORMATO REDONDO, VIROLA ALUMÍNIO, TAM. 004, EMB. C/ 12 PEÇAS			
123	60	PCT.	PINCEL CABO CURTO AMARELO, COMPOSIÇÃO PONEI COR MARRON, FILAMENTO PONEI FORMATO REDONDO, VIROLA ALUMÍNIO, TAM. 008, EMB. C/ 12 PEÇAS			
124	500	FR.	TINTA GUACHE COM 250ML, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA.MCOMPOSIÇÃO: POLÍMERO VINÍLICO, CARGA MINERAL, TENSOATIVOS, CONSERVANTES E PIGMENTOS. C/ BICO APLICADOR, CORES VARIADAS			
125	560	CX.	MASSA DE MODELAR, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, BAIXA OLEOSIDADE, MACIA, CAIXA COM 06 CORES, CONFORME NORMA ASTM D4236			
126	70	CX.	CLIPS PEQUENO 2/0, NIQUILADO, FABRICAÇÃO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO.EMBALAGEM: CAIXA COM 500 GRAMAS.			
127	65	CX.	CLIPS PEQUENO 4/0, NIQUILADO, FABRICAÇÃO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO.EMBALAGEM: CAIXA COM 500 GRAMAS.			
128	85	CX.	CLIPS PEQUENO 8/0, NIQUILADO, FABRICAÇÃO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO.EMBALAGEM: CAIXA COM 500 GRAMAS.			
129	30	CX.	COLCHETE LATONADO, Nº 03, CAIXA COM 72 UNIDADES			
130	30	CX.	COLCHETE LATONADO, Nº 05 CAIXA COM 72 UNIDADES			
131	60	CX.	PERCEVEJO LATONADO, CAIXA COM 100 UNID.			
132	15	PCT.	ELÁSTICO LATEX ESPECIAL AMARELO Nº18 PCTE 1KG			
133	75	PÇ.	EXTRATOR DE GRAMPO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX MEDINDO 1MM ESPESURA, MÍNIMO 145MM DE COMPRIMENTO X 14MM LARGURA MAIOR X 10MM LARGURA MENOR, PONTA ARREDONDADA.			
134	10	PÇ.	GRAMPEADOR "TIPO ROCAMA", PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM MADEIRA, TAIS COMO, TECIDO, PLÁSTICO, PAPEL, ENTRE OUTROS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA145MM X LARGURA 30MM X COMPRIMENTO 187MM, PESO 0,443 KG, CAPACIDADE DO CARREGADOR DE GRAMPOS DE NO MÍNIMO 60 GRAMOS.			
135	30	PÇ.	GRAMPEADOR DE METAL P/ GRAMPO 23/13, MEDIDAS MÍNIMAS: PROF. 26CM X ALT. 8CM X LARG. 6CM, CAPACIDADE DE ATÉ 90 FLS PAPEL 75G/M².			
136	90	PÇ.	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6, CONFECCIONADO EM FERRO, MEDIDAS MÍNIMAS: 15CM COMPRIMENTO X 5CM ALTURA MAIOR, BASE 1CM ESPESURA X 4,0CM LARGURA, CAPACIDADE DE GRAMPEADOR ATÉ 15 FOLHAS COM GRAMATURA 75G/M2.			



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

137	30	CX.	GRAMPO 23/13 GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO, CAIXA C/ 1.000 GRAMPOS			
138	120	CX.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO. CX. COM 5000 GRAMPOS.			
139	20	CX.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO ROCAMA FABRICADO NAS SEGUINTE MEDIDAS 0,6MMD ALTURA X11,6MM DE LARGURA, CX C/ 3500 GRAMPOS			
140	50	CX.	GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS, PARA ATÉ 600 FOLHAS, CAIXA C/ 50 UNID., MEDIDAS: ESPELHO: 11/BASE: 30CM, COM 75GR.			
141	20	PÇ	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUIROS, FEITO EM AÇO PINTADO, COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 40 FOLHAS			
142	20	PÇ	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUIROS, FEITO EM FERRO FUNDIDO, COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS			
143	20	PÇ	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUIROS, FEITO EM FERRO FUNDIDO, COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 60 FOLHAS			
144	500	FL.	CARTOLINA, FOLHA MEDINDAS MÍNIMAS: 50CM X 66 CM, AMARELO CANÁRIO, 150 GRAMAS			
145	500	FL.	CARTOLINA, FOLHA MEDINDAS MÍNIMAS: 50CM X 66 CM, AZUL, 150 GRAMAS			
146	500	FL.	CARTOLINA, FOLHA MEDINDAS MÍNIMAS: 50CM X 66 CM, BRANCA, 150 GRAMAS			
147	500	FL.	CARTOLINA, FOLHA MEDINDAS MÍNIMAS: 50CM X 66 CM, ROSA, 150 GRAMAS			
148	500	FL.	CARTOLINA, FOLHA MEDINDAS MÍNIMAS: 50CM X 66 CM, VERDE, 150 GRAMAS			
149	10	PCT.	PAPEL ALMAÇO A4, 56 G/M², COM PAUTA E MARGEM IMPRESSA NA DIREITA E ESQUERDA, PACOTE C/ 200 FOLHAS.			
150	45	PCT.	PAPEL ALMAÇO A4, 56 G/M², SEM PAUTA E MARGEM, PACOTE C/ 200 FOLHAS.			
151	95	PCT.	PAPEL CAMURÇA, MEDINDO MÍNIMO 40CM X 60CM, PACOTE C/ 25 FLS (CORES VARIADAS)			
152	20	CX.	PAPEL CARBONO, ESCRITA MANUAL, EM PELÍCULA DE POLIÉSTER, NO TAMANHO 210MM X 297MM, NA COR PRETA.CAIXA COM 100 FOLHAS, NA COR PRETA.			
153	5	CX.	PAPEL CARBONO, ESCRITA MANUAL, EM PELÍCULA DE POLIÉSTER, NO TAMANHO 210MM X 297MM, CAIXA COM 100 FOLHAS, NA COR AZUL.			
154	500	PCT.	PAPEL CARTÃO FOSCO, FOLHA MEDINDO 50CM X 70CM, 240G/M², PCT C/ 10 PEÇAS, CORES VARIADAS.			
155	40	PCT.	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS, MEDINDO: 70CM X 89CM, PCT C/ 50 FLS			
156	30	RL.	PAPEL CONTACT AUTO ADESIVO, TRANSPARENTE, 45CM LARGURA X 25 METROS DE COMPRIMENTO.			
157	400	FL.	PAPEL CREPON COMUM, MEDINDO 48CM X 2 METROS, CORES DIVERSAS.			
158	500	FL.	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO), CORES VARIADAS, MEDINDO 48CM X 66CM. COM 63GS			
159	50	CX.	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 150G BRILHANTE, CX C/ 50 FLS			
160	50	CX.	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 204G BRILHANTE, CX C/ 30 FLS			
161	5	CX.	PAPEL HECTOGRÁFICO , ROXO COM ESCALA MILIMETRADA, MATRIZ PARA DUPLICADORES A ALCOOL, PARA USO EM PEQUENAS, MÉDIAS E GRANDES TIRAGENS, COM CAMADA PROTETORA, COMPOSIÇÃO: CERAS, ÓLEOS, PLASTIFICANTES E ANILINAS, MEDINDO: 33 X 22CM, H85, CAIXA COM 100 FOLHAS.			
162	500	FL.	PAPEL LAMINADO, FOLHA, MEDINDO 48CM X 60CM, (CORES VARIADAS)			
163	30	BOB.	PAPEL PARDO, (KRAFT), BOBINA, 80GR, LARGURA 60CM, TAM. (M) 0,600 X 0,22 X 0,400			
164	40	PCT.	PAPEL SEDA, CORES VARIADAS, MEDINDO 48CM X 60CM, PACOTE COM 100 FOLHAS.			
165	150	RSM	PAPEL SULFITE A4, NAS CORES: VERDE, AMARELO AZUL E ROSA, GRAMATURA 75G/M², MEDINDO 210MM X 297MM CONFORME NORMA TAPPI, ALVURA MÍNIMA DE 90%, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, PCT DE 500 FLS.			
166	2500	RSM	PAPEL SULFITE A4, GRAMATURA 75G/M², MEDINDO 210MM X 297MM, CONFORME NORMA TAPPI, COR BRANCO, ALVURA MÍNIMA DE 90%, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR. PCT DE 500 FLS.			
167	20	RSM	PAPEL SULFITE OFÍCIO, MEDINDO 216MM X 330MM, ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA TAPPI, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR. PCT DE 500 FLS			
168	20	RSM	PAPEL SULFITE, A3, GRAMATURA PESANDO 75G/M², MEDINDO (297MM X 420MM, CONFORME NORMA TAPPI, COR BRANCO, COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR. PCT C/ 500 FLS			
169	100	CX.	PAPEL VERGE A4, MEDINDO 210 MM X 297MM, 180 GRAMAS, CX COM 50 FOLHAS. (CORES VARIADAS)			
170	20	CX.	ETIQUETA ADES. LASER/JATO DE TINTA, CARTA, 4 CARREIRAS 16,93MMX44,45MM CAIXA COM 10 FOLHAS, TOTAL DE 600 ETIQUETAS			
171	65	CX.	ETIQUETA ADESIVA, ETIQUETA ADESIVA 101,6 X 50,8 (TAMANHO CARTA), FOLHA COM 10 ETIQUETAS, AUTO PODER DE ADERÊNCIA,			



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

			FONTAL 75G, LINER 80G, ADESIVO 20G, COLA ATÉ EM CAIXA DE PAPELÃO. CAIXA COM 100 FOLHAS.			
172	40	CX.	ETIQUETA AUTO ADES. INK-JET/LASER 215,9X279,4MMX1, BRANCA, 01 ETIQUETA POR FOLHA, CAIXA COM 100 FLS			
173	25	CX.	ETIQUETA AUTO ADESIVA, BOLINHA, MEDINDO 9MM DE DIÂMETRO, CAIXA COM 12 FLS CONTENDO 2.160 ETIQUETAS.			
174	30	PCT.	ETIQUETA ESCOLAR 68X42MM (ALUNO) PCT COM 400 UNID.			
175	80	RL.	FITA ADESIVA AMARELA 10MX12MM, EM POLIPROPILENO BIORIENTADO, ACRÍLICO			
176	80	RL.	FITA ADESIVA AZUL 10MX12MM, EM POLIPROPILENO BIORIENTADO, ACRÍLICO			
177	115	RL.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, MEDINDO 18MMX50M, INCOLOR			
178	150	RL.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE FABRICADO EM POLIPROPILENO INCOLOR, ROLO MEDINDO 48MMX50M			
179	85	RL.	FITA ADESIVA VERDE 10MX12MM, EM POLIPROPILENO BIORIENTADO, ACRÍLICO			
180	75	RL.	FITA ADESIVA VERMELHA 10MX12MM, EM POLIPROPILENO BIORIENTADO, ACRÍLICO			
181	100	RL.	FITA ADESIVA, EM POLIPROPILENO BIORIENTADO, COLA ACRÍLICA, CORES VARIADAS (VERDE, VERMELHA, AMARELA, AZUL, PRETA, BRANCA, ETC.), MEDINDO MÍNIMO 33M X 12MM.			
182	150	RL.	FITA ADESIVA, EM POLIPROPILENO, 12MM X 33M, TRANSPARENTE, INCOLOR.			
183	110	RL.	FITA ADESIVA, EM POLIPROPILENO, 50M X 12MM, TRANSPARENTE, INCOLOR.			
184	200	RL.	FITA CREPE BRANCA 18MM X 50M,			
185	150	RL.	FITA CREPE, ROLO MEDINDO 25MMX50M, SUBSTRATO: PAPEL CREPADO SATURADO E ADESIVO: BASE BORRACHA E RESINAS			
186	150	RL.	FITA CREPE, ROLO MEDINDO 50MMX50M, SUBSTRATO: PAPEL CREPADO SATURADO E ADESIVO: BASE BORRACHA E RESINAS			
187	170	RL.	FITA DUPLA FACE, 12MM X 30 M. FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO			
188	160	RL.	FITA DUPLA FACE, 18MM X 30 M. FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO			
189	130	PÇ.	BARBANTE DE ALGODÃO, ROLO DE 100GRAMAS			
190	550	PÇ.	E.V.A. CORES VARIADAS, APROVADO PELO INMETRO. FOLHA MEDINDO APROXIMADAS: 60CM X 40CM LARGURA X 2MM.			
191	100	RL.	TNT, ROLO C/ 1,40M X 50M X 45G/M², CORES VARIADAS			
192	60	PCT.	PALITO DE SORVETE, PONTA REDONDA, ALTA QUALIDADE, PCT COM 100 UNID.			
193	50	PCT.	PALITO P/ CHURRASCO, FEITO DE BAMBÚ PACOTE CONTENDO 100 UNID. NO TAMANHO DE 25CM COMP. X 3MM EXP., SECOS EM ESTUFA, ESTERILIZADOS EM FORNO DE 180°C E TRATADOS CONTRA MOFO E BROCA BATIDOS E APONTADOS.			
194	100	PÇ.	TESOURA MULTIUSO 8", PARA USO GERAL, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA, LÂMINA INOXIDÁVEL, GROSSAS DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 4 MM, (MEDIDAS DAS LAMINAS), COM PARAFUSO REFORCADO NO ENCONTRO DAS LAMINAS (SEM SER DE REBITE), COM CABO GROSSO EM POLIPROPILENO, MEDIDAS MÍNIMAS DA TESOURA DE 16 CM.			
195	350	PÇ.	TESOURA ESCOLAR DE 5", COM LAMINAS DE AÇO INOX E CABOS EM POLIPROPILENO MEDIDA MÍNIMA DE 13 CM, COM PONTA ARREDONDADA, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 25 G.			
196	2800	PÇ.	BORRACHA BRANCA MACIA, PARA LÁPIS, MEDIDAS MÍNIMAS: 24MM LARGURA X 34MM COMPRIMENTO X 8MM ESPESSURA. APROVADA PELO INMETRO.			
197	200	FR.	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, - ATÓXICO, P/CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, LAVÁVEL, CONTENDO O NOME DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, CRQ, VALIDADE DO PRODUTO NO FRASCO FRASCO COM 18 ML.			
198	460	PÇ.	CRACHÁ DE PVC TRANSPARENTE, FORMATO 100MM X 70 MM, COM ABERTURA LATERAL COM PRESILHA.			
199	200	PÇ.	ESTILETE COM CABO PLÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, COM SISTEMA DE TRAVA, LÂMINA PEQUENA (9MM LARGURA MÍNIMO), COMPRIMENTO TOTAL DO ESTILETE DE 13CM.			
200	5	PÇ.	GUILHOTINA EXTENSÃO DE CORTE 420MM X370MM, PESO 7,5KG, CAPACIDADE DE CORTE 8 FLS			
201	60	EMB. C/ 02 KG	ARGILA - MASSA PLÁSTICA DESENVOLVIDA PARA USO EM ESCOLAS, PODENDO SER QUEIMADA. FICANDO COM COLORAÇÃO VERMELHA. FEITA USANDO SOMENTE ARGILAS NATURAIS, SEM ADIÇÃO DE QUALQUER ELEMENTO QUÍMICO. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS HERMETICAMENTE FECHADOS, COM 2 QUILOS CADA, E ACONDICIONADOS EM SACOS COM 5 PACOTES PARA TRANSPORTE E ESTOCAGEM. EMBALAGENS DE 2KG.			
202	15	CX.	LÂMINA S BLADE S ESTREITAS PARA ESTILETE COM 06 TUBOS.			
203	15	CX.	LÂMINA L BLADE L LARGAS PARA ESTILETE COM 06 TUBOS.			



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

204	100	PCT.	FILHOS PRA PRESENTE ; TAMANHO: 50 M ; COR: SORTIDO; PACOTE COM 10 UNIDADES			
205	200	UNID.	CADERNO DE CALIGRAFIA, BROCHURA 1/4 HORIZONTAL, 40FLS, SPIRAL, DIMENSÕES: 140 X 200MM.			
206	80	UNID.	CADERNO UNIV.CAPA DURA, 96FLS QUADRICULADO 1X1CM, SPIRAL, DIMENSÕES 200MM X 275MM			
207	20	UNID.	TESOURA PICOTAR 8 1/2 - 21CM, LÂMINA EM AÇO INOX 8, CABO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES: TAMANHO 21MM.			
208	20	BOB.	PLÁSTICO P/PLASTIFICAÇÃO - LAMINADO PARA PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS EM TAMANHO: LARGURA DE 23,0CM, APRESENTADO EM BOBINA COM 60 METROS NA ESPESSURA DE 125 MICRONS (0,05).			
209	250	UNID.	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 96FLS - GRANDE			
210	20	CX.	ENVELOPE PARDOS, MEDIDAS MÍNIMAS: 370 MM COMPRIMENTO X 470 MM LARGURA, 80G./M2, EM PAPEL KRAFIT NATURAL, TIPO SACO. CX C/ 250			
211	100	CX.	ETIQUETA ADESIVA, ETIQUETA ADESIVA 101,6 X 25,4 (TAMANHO CARTA), FOLHA COM 20 ETIQUETAS, AUTO PODER DE ADERÊNCIA, FONTAL 75G, LINER 80G, ADESIVO 20G, COLA ATÉ EM CAIXA DE PAPELÃO. CX COM 25 FOLHAS.			
212	50	PÇ.	QUADRO DE CORTIÇA COM MOLDURA EM MADEIRA, MEDINDO 90CM X 120 CM			
213	1200	UNID.	SAQUINHOS DECORADOS 2 X 12			
214	1200	UNID.	SAQUINHOS DECORADOS 25 X 16			
215	60	ROLO	ELÁSTICO LASTEX, ROLO COM 10 METROS, 58% ELASTODIENO, 42% POLIESTER			
216	50	UNID.	PISTOLA P/ COLA QUENTE PQ. CIS 468			
217	50	UNID.	PISTOLA PARA COLA QUENTE 80WATTS			
218	200	UNID.	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO TAMANHO MEIO OFÍCIO 1/4 FINA			
219	5	UNID.	PLASTIFICADORA PROFISSIONAL DE BOBINA PARA DOCUMENTOS ATÉ TAMANHO A3 (34CM) PARA BOBINAS A3, OFÍCIO E DOCUMENTOS PEQUENOS (11,5CM X 60M), CAPACIDADE DE PLASTIFICAÇÃO DE ATÉ 600 DOCUMENTOS (RG, TÍTULO ELEITORAL, ETC) E 150 FOLHAS DE OFÍCIO OU A4.			
220	5	UNID.	PERFURADORA PARA ENCADERNAÇÃO MANUAL COM COLOCADORA ELÉTRICA DE ESPIRAIS PLÁSTICAS. EXTENSÃO MÍNIMA DE PERFURAÇÃO 360MM. COMPRIMENTO MÍNIMO 358MM. LARGURA MÍNIMA: 397MM. CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 20FLS. CAPACIDADE DE COLOCAÇÃO ATÉ 20 MM. VOLTAGEM BIVOLT.			
221	100	UNID.	FOLHA DE CORTIÇA NATURAL 600 X 450 X 3MM			
222	300	CX.	GIZ DE CERA TIPO ESTACA CORES DIVERSAS CX COM 12 UNIDADES			
223	100	UND	CORRETIVO TIPO CANETA SQUEEZE A BASE DE SOLVENTE 8MLÇ			
224	150	UND	TEMPERA GUACHE POTE COM 250ML. DIVERSAS CORES			
225	60	PCT.	GIZ DE CERA PASTEL PCT COM 12 CORES			
226	100	UND	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS			
227	10	UND	APARELHO DE TELEFONE S/ FIO TIPO MESA, COM 12 TECLAS DE DISCAGEM, SEM SECRETÁRIA, FUNÇÕES BÁSICAS: REDISCAGEM, TONE, PULSE, MODE E FLASH			
228	15	UND	TONER PARA IMPRESSORA HP CP 1025 PRETO (SOMENTE SERÃO ACEITOS CARTUCHOS ORIGINAIS OU CERTIFICADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO, CONSIDERANDO QUE O EQUIPAMENTO AINDA SE ENCONTRA EM GARANTIA (ACÓRDÃO TCU 860/2011 – PLENÁRIO)			
229	15	UND	TONER PARA IMPRESSORA HP CP 1025 AMARELO (SOMENTE SERÃO ACEITOS CARTUCHOS ORIGINAIS OU CERTIFICADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO, CONSIDERANDO QUE O EQUIPAMENTO AINDA SE ENCONTRA EM GARANTIA (ACÓRDÃO TCU 860/2011 – PLENÁRIO)			
230	15	UND	TONER PARA IMPRESSORA HP CP 1025 MAGENTA (SOMENTE SERÃO ACEITOS CARTUCHOS ORIGINAIS OU CERTIFICADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO, CONSIDERANDO QUE O EQUIPAMENTO AINDA SE ENCONTRA EM GARANTIA (ACÓRDÃO TCU 860/2011 – PLENÁRIO)			
231	15	UND	TONER PARA IMPRESSORA HP CP 1025 CIANO (SOMENTE SERÃO ACEITOS CARTUCHOS ORIGINAIS OU CERTIFICADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO, CONSIDERANDO QUE O EQUIPAMENTO AINDA SE ENCONTRA EM GARANTIA (ACÓRDÃO TCU 860/2011 – PLENÁRIO)			
232	100	UND	TONER P/ IMPRESSORA HP PRO 400 M401DNE ALTO RENDIMENTO APROX. 6900 PÁGINAS (SOMENTE SERÃO ACEITOS CARTUCHOS ORIGINAIS OU CERTIFICADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO, CONSIDERANDO QUE O EQUIPAMENTO AINDA SE ENCONTRA EM GARANTIA (ACÓRDÃO TCU 860/2011 – PLENÁRIO)			
233	50	UND	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL 2516			



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha / SP – CEP: 12.130-000 CNPJ: 45.167.111/0001-25

www.lagoinha.sp.gov.br e-mail: licitlagoinha@uol.com.br Tele/Fax: (12) 3647-1201

			COLORIDO			
234	60	UND	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL 2516 PRETO			
235	15	UND	TONER PARA IMPRESSORA HP 4250N PRETO			
236	20	UND	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS OFF TX620 FWD PRETO (SOMENTE SERÃO ACEITOS CARTUCHOS ORIGINAIS OU CERTIFICADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO, CONSIDERANDO QUE O EQUIPAMENTO AINDA SE ENCONTRA EM GARANTIA (ACÓRDÃO TCU 860/2011 – PLENÁRIO))			
237	20	UND	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS OFF TX620 FWD AMARELO (SOMENTE SERÃO ACEITOS CARTUCHOS ORIGINAIS OU CERTIFICADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO, CONSIDERANDO QUE O EQUIPAMENTO AINDA SE ENCONTRA EM GARANTIA (ACÓRDÃO TCU 860/2011 – PLENÁRIO))			
238	15	UND	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS OFF TX620 FWD CIANO (SOMENTE SERÃO ACEITOS CARTUCHOS ORIGINAIS OU CERTIFICADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO, CONSIDERANDO QUE O EQUIPAMENTO AINDA SE ENCONTRA EM GARANTIA (ACÓRDÃO TCU 860/2011 – PLENÁRIO))			
239	15	UND	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS OFF TX620 FWD MAGENTA (SOMENTE SERÃO ACEITOS CARTUCHOS ORIGINAIS OU CERTIFICADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO, CONSIDERANDO QUE O EQUIPAMENTO AINDA SE ENCONTRA EM GARANTIA (ACÓRDÃO TCU 860/2011 – PLENÁRIO))			
240	15	UND	TONNER PARA IMPRESSORA LEXMARK E120 (SOMENTE SERÃO ACEITOS CARTUCHOS ORIGINAIS OU CERTIFICADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO, CONSIDERANDO QUE O EQUIPAMENTO AINDA SE ENCONTRA EM GARANTIA (ACÓRDÃO TCU 860/2011 – PLENÁRIO))			
241	15	UND	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1005			
242	10	UND	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1606DN			

1. **VALIDADE DA PROPOSTA (NÃO INFERIOR A 60 DIAS):** _____
2. **PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:** ENTREGAS PARCELADAS, DENTRO DO PRAZO DE ATÉ 3 DIAS ÚTEIS APÓS A EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.).

DECLARAÇÕES:

1 - Declaro que os preços cotados não sofrerão qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, e já estão incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto do Pregão 014/2015;

2 - Declaro que aceito todas as exigências do **Edital do Pregão 014/2015** e de seus Anexos.

Local, _____, _____ de _____ de 2015

Nome do Representante Legal da Empresa
RG N.º
CPF N.º

CARIMBO DA EMPRESA